



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 10 de março de 2022

ANO LV Nº 13.223

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Concursos Públicos

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

IPASP

CMDCA

LICENÇAS

- 1 XV – 02 (dois) representantes dos movimentos populares ou sociais organizados, sendo 01 (um) com atuação na área de desenvolvimento urbano ou rural ou de associação de moradores, centros comunitários, sociedade amigos de bairro ou similares e 01 (um) com atuação na área da juventude;
- 2
- 2
- 3 XVI – 02 (dois) representantes da classe dos trabalhadores rurais, sendo 01 (um) de sindicato dos trabalhadores rurais e 01 (um) dos pequenos produtores.
- 3
- 3
- 5 ...
- 13 Art. 40. São objetivos da COMCLIMA:
- 13
- 22 I - promover a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) através da revisão, publicidade, acompanhamento e fiscalização da implementação do Plano Municipal Participativo de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas de Piracicaba - SP;
- 22
- 23 ...
- 25 Art. 41. ...
- 25
- 25 I - revisar, tornar público, acompanhar, além de garantir e fiscalizar a implementação do Plano Municipal Participativo de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, definindo metas e indicadores com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- 27
- 27
- 27 XI - propor aos órgãos competentes que insiram equipamentos economizadores de água, energia e gás nas Tabelas de Serviços e Obras da Prefeitura do Município de Piracicaba;" (NR)

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 431, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Introduz alterações na Lei Complementar nº 251/10, modificada pela de nº 420/20, no que tange à Comissão Municipal de Mudança Climática (COMCLIMA).

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 431

Art. 1º O § 1º do art. 39, o inciso I do art. 40 e os incisos I e XI do art. 41 da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2.010, com redação dada pela Lei Complementar nº 420, de 15 de dezembro de 2.020, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 39. ...

§ 1º A COMCLIMA será constituída por representantes titulares e suplentes do poder público e de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da sociedade civil, que comprovadamente desenvolvam projetos ou ações no Município de Piracicaba, compreendendo os seguintes órgãos públicos e entidades representativas:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Governo, sendo um deles do Departamento de Defesa Civil;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

V – 01 (um) representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba;

VI – 01 (um) representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba;

VII – 01 (um) representante do Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental - GMEA;

VIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

IX – 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

X – 01 (um) representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, especificamente do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA;

XI – 01 (um) representante da Agência das Bacias PCJ;

XII – 03 (três) representantes do empresariado, sendo 02 (dois) do Setor Industrial e 01 (um) do Setor Agrossilvopastoril;

XIII – 04 (quatro) representantes de organizações da sociedade civil (OSC) ou organizações não governamentais (ONG), relacionados à temática ambiental e/ou climática;

XIV – 02 (dois) representantes de instituições de ensino ou pesquisa;

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes regras de transição aplicáveis à COMCLIMA, quando da edição desta Lei Complementar:

I - que os representantes das instituições já nomeados através do Decreto nº 18.773, de 14 de junho de 2.021 continuem a ocupar suas vagas;

II - que as instituições que já se apresentaram no Edital anterior e não puderam compor a Comissão por falta de vagas, possam fazer isso a partir de agora nos casos em que a vaga para a categoria a qual elas pertencem esteja disponível, caso ainda exista interesse;

III – que novo Edital contemplará apenas as novas vagas criadas que não puderem ser preenchidas pelo Edital anterior

IV – que as vagas dos órgãos públicos e Comissões já constituídas serão feitas por indicação de seus responsáveis.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 09/2021

Objeto: Reforma do Edifício 14 A do Engenho Central

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS	R\$ 1.144.798,92

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2022

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTEDEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL – DATA 10/03/2022

Notificação Preliminar		
Processo nº 132.678/2021	Silmara Vianna ME	DEFERIDO
Processo nº 8.281/2022	BGS Indústria e Comércio Ltda.	DEFERIDO

Auto de Infração		
Processo nº 11.810/2022	André Luis Ballesterio	DEFERIDO
Processo nº 105.265/2021	Sérgio Francisco Alleoni	INDEFERIDO
Processo nº 11.700/2022	Amanda Paccanaro Marino	INDEFERIDO
Processo nº 11.802/2022	Centro de Formação de Condutores "A" Garagem	DEFERIDO
Processo nº 73.749/2020	Pnelope Karina Bonassi Camolesi Rubio	INDEFERIDO
Processo nº 167.573/2021	Marcos Antonio Azevedo de Souza	INDEFERIDO

Música ao Vivo		
Processo nº 4.770/2021	Valdir Silva dos Santos	DEFERIDO
Processo nº 121.481/2013	Primo Luiz Espeto Bar Ltda.	DEFERIDO
Processo nº 192.011/2019	Barleys Bar Restaurante Ltda.	DEFERIDO

Movimentação de Terra		
Processo nº 135.646/2020	Aquino & Silva Açaiteria e Lanches	INDEFERIDO

Licença de Anúncio		
Processo nº 11.777/2022	Enxuto Supermercados Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 14.660/2022	Shell Brasil Petróleo Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 11.784/2022	Peu Eletricidade Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 11.792/2022	Bild Jardim Elite Pir Desenvto. Imobiliário SPE Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 11.793/2022	Kyrally Comércio de Calçados Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 146.281/2021	Rio Pardo Empreendto. Imob. e Participações Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 11.791/2022	Walmart Brasil Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 11.789/2022	Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 11.797/2022	Carlos Bento de Abrantes Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 11.780/2022	Outback Steakhouse Restaurantes Brasil s/a	INDEFERIDO
Processo nº 11.795/2022	Restaurante e Churrascaria Jangada Ltda.	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de toners.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2022 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2022

OBJETO: Prestação de serviços de roteirização, captação e edição de vídeo de abertura para o 49º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2022 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2022

OBJETO: Prestação de serviços parcelados de chaveiro com fornecimento de material para atender aos bens móveis e imóveis.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/2022 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais de Drenagem
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2022 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2022

OBJETO: Aquisição de livros para formação de professores.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2022, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2022

OBJETO Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de março de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria turística para o Elevador Turístico Alto do Mirante.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de março de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MEDICO DE PSF - 20 HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

9º G AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA

Piracicaba, Quarta-feira, 09 de Março de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS SANCHES DANTAS, RG 185878866, em 28/02/2022, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAIZA FIRMO DO NASCIMENTO MONTEIRO, RG 638882564, em 07/03/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO DE PSF - 20 HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, RG 330060715, em 28/02/2022, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) AGNALDO BENEDITO ALVES DE SOUZA, RG 196984117, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo**DECLARAÇÃO DE BENS**Eu, Aginaldo Benedito Alves de Souza
residente à Rua Adão Schimdt
nº 111, complemento Of. H. A. 4, na cidade de Piracicaba,
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que: NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO1 Apartamento Cond. Spazio Monk Bld
1 veículo modelo Corsa - ano 2008.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2022
Assinatura**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 473/2021**Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE EXTRATO DE TOMATE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,25
2	FRACASSADO	

Piracicaba, 04 de março de 2022

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOreuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**

PROCESSO Nº 73.518/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	20.000	Folha	Papel crepom.	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00

Item 05 – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda - Epp.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**

PROCESSO Nº 73.518/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	5.000	Unid.	Pasta catálogo com 50 plásticos	R\$ 26,00	R\$ 130.000,00

Item 07 – Carlos Eduardo Ramalho ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**

PROCESSO Nº 73.518/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	15.000	Unid.	Pasta de papelão com elástico.	R\$ 2,60	R\$ 39.000,00

Item 08 – Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**

PROCESSO Nº 73.518/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	5.000	Unidade	Pasta plástica poliondas 35mm	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00

Item 10 – Infotriz Comercial Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**

PROCESSO Nº 73.518/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Rolo	Papel autoadesivo tipo contact preto	R\$ 36,25	R\$ 725,00
03	1.000	Pacote	Papel camurça	R\$ 16,97	R\$ 16.970,00
04	10.000	Folha	Papel celofane	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00

Itens 02, 03 e 04 – Gilberto dos Santos Tosta Me.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**

PROCESSO Nº 73.518/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Pacote	Papel almaço quadriculado	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00

Item 01 – J.D. CAMARGO & CIA LTDA - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE

RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES Nº 02/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, estabelecida pela Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2015, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES, cujas vagas foram credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. As normas deste Processo Seletivo reger-se-ão pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC. Poderão se inscrever as vagas ofertadas neste Edital, médicos formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado por universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade e Ortopedia e Traumatologia conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Programas de Acesso Direto:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	08	02 anos
ORTOPEDIA	02	03 anos

1.2. A duração dos programas e número de bolsas previstas poderão ser modificados posteriormente, de acordo com as normas baixadas pelo CNRM/MEC e destinação de bolsas do Ministério da Saúde (MS).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2. O candidato deverá preencher, das 8h do dia 10 de março de 2022 até às 17 horas do dia 11 de março de 2022, a ficha de inscrição, através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjRPoxKJeFfbTb1qpyAxY19OUeyn_jgMZPq3ltbrIDHcENEQ/viewform?usp=sf_link disponível no site da Secretaria de Saúde, os seguintes itens obrigatórios:

- 2.2.1. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.2. Número da Cédula de Identidade (RG), órgão emissor e data de expedição;
- 2.2.3. Nome completo da mãe.
- 2.2.4. Data de nascimento.
- 2.2.5. Endereço residencial completo.
- 2.2.6. Endereço eletrônico (e-mail).
- 2.2.7. Telefones para contato: (residência e celular), entre outras informações indicadas na ficha de inscrição on-line.
- 2.3. O candidato poderá inscrever-se apenas em uma especialidade, sendo vedada a mudança de opção após a efetivação da inscrição
- 2.3.1. Em caso de mais de uma inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá optar somente por uma inscrição na realização da prova, sendo considerado como ausente para as demais inscrições, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
- 2.4. A taxa de inscrição será isenta.
- 2.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba não se responsabiliza por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.
- 2.7. Não serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programas de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do programa.
- 2.8. Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.
- 2.9. É vedado ao médico residente repetir o Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação, nos termos do art. 56 da Resolução nº 02/2005 do CNRM/MEC.
- 2.10. Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções (1. Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil; 2. Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro); 3. Comprovação de Proficiência em Língua Portuguesa; 4. Registro no CRM).
- 2.11. Da pontuação adicional – Programas de Aperfeiçoamento na Área de Atenção Básica em Saúde e ESFORÇO DE CONTEÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 (BRASIL CONTA COMIGO – PORTARIA MS Nº 492, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os candidatos terão duas possibilidades para solicitar pontuação adicional no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato verificar em qual das situações se enquadra, observando, atentamente, a forma de comprovação de cada uma das possibilidades. O candidato que desejar a pontuação adicional terá, obrigatoriamente, de escolher somente uma das possibilidades.

2.11.1. Estarão aptos a requerer a pontuação adicional de 10% referente ao PROVAB os candidatos que tiverem participado e cumprido integralmente o PROVAB, a partir de 2012, conforme art. 9 da Resolução nº002/2015 da CNRM, alterada pela Resolução nº35/2018, e o art.22, § 2º, da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

a) para requerer a pontuação adicional de que trata o subitem 2.11.1 deste edital, o candidato deverá, no ato da inscrição, indicar que deseja requerer a pontuação adicional referente ao PROVAB e entregar o Certificado de conclusão do PROVAB ou atestado de participação no dia 13 de março de 2022 no Centro Cívico, 3º andar (data/local da prova)

b) Além do requisito indicado no subitem anterior, somente poderão fazer uso do benefício os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

c) Não serão aceitos, para fins de pontuação adicional prevista no item 2.11 deste capítulo, certificados de participação do candidato e/ou quaisquer outros documentos que atestem data futura para conclusão do PROVAB.

2.12. Estarão aptos a requerer a pontuação adicional de 10% da nota do processo seletivo os candidatos ao programa de residência em Medicina de Família e Comunidade, cujas bolsas são financiadas pelo pró-residência, que comprovarem que atuaram como supervisores de alunos participantes da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus, instituída pela Portaria nº492/2020. Para requerer a pontuação adicional, o candidato deverá enviar digitalmente por upload na Área do Candidato o certificado da participação no esforço da contenção da pandemia do Coronavírus, conforme disposto no parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 492/2020.

2.13. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), bem como comprovado à Prefeitura Municipal de Piracicaba por meio de Certificado de Conclusão expedido pelo Ministério da Saúde, receberá pontuação adicional na nota total obtida na fase da seleção (prova objetiva), 10% (dez por cento) de acréscimo, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e suas alterações ou, ainda, em normas complementares por ela baixadas.

2.13.1. A comprovação de conclusão do PROVAB, constante no item anterior, dar-se-á, exclusivamente, por meio de fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão em nome do candidato, expedido pelo Ministério da Saúde, que deverá ser entregue no dia 13 de março de 2022, no local da prova, Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 3º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP, 2.13.2. Não serão aceitos, para fins de pontuação adicional prevista no item 2.14 deste capítulo, certificados de participação do candidato e/ou quaisquer outros documentos que atestem data futura para conclusão do PROVAB.

2.14. As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir de 11 de MARÇO de 2022.

2.15. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por e-mail para coreme@piracicaba.sp.gov.br até as 14 horas do dia 11 de MARÇO de 2022, declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova.

2.15.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

2.15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.15.3. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

2.15.3.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação por e-mail, conforme estabelecido no item 2.15.

2.16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à Prefeitura Municipal de Piracicaba nos termos do item 2.15 deste Capítulo.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Os candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso de condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por e-mail para coreme@piracicaba.sp.gov.br até as 14 horas do dia 11 de MARÇO de 2022 no assunto: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES - Prefeitura do Município de Piracicaba - Processo Seletivo 02/2022 “Candidato com Deficiência”, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia autenticada do laudo médico legível, com data de expedição que não seja maior que 03 (três) meses anteriores à data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

3.2. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. O laudo médico fornecido terá validade somente para a sua inscrição nesta seleção e não será devolvido ao candidato.

3.4. O candidato com deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura, sendo que a marcação das respostas na folha de respostas poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

3.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 3.1, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.6. O candidato com deficiência participará desta Seleção em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13 de MARÇO de 2022, com horário de abertura dos portões às **08h30min e fechamento dos portões: 08h50min e com início da prova: 09h00min. A prova terá duração de 03h00min.**

4.2. A seleção obedecerá a Resolução CNRM/MEC nº 02/2015 e Resoluções CNRM posteriores, e será realizada em apenas uma fase obrigatória, através de prova objetiva de múltipla escolha, a qual terá pontuação específica conforme tabela abaixo, item 4.5 deste edital.

4.2.1. As questões de múltipla escolha serão de 05 (cinco) alternativas cada, tendo uma única resposta correta e versarão sobre as disciplinas indicadas na tabela do item 4.5, deste edital.

4.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

4.4. As provas terão duração de 03 (três) horas, sendo que os candidatos somente poderão se retirar do local de sua realização após decorrida 01 (uma) hora de seu início.

4.5. As provas serão formuladas da seguinte forma:

ESPECIALIDADE	PONTO POR QUESTÃO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Medicina da Família e Comunidade	2,0	50	100
Ortopedia e traumatologia	2,0	50	100

4.6. O candidato não poderá levar consigo o caderno de prova, apenas o canhoto da capa do caderno de questões, para posterior conferência com o gabarito oficial.

4.7. O gabarito oficial e o caderno de questões serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir do dia 14 de MARÇO de 2022.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Processo Seletivo, por meio do e-mail coreme@piracicaba.sp.gov.br.

5.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.3. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

5.4. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.6. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.8. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.10. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

5.11. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo.

5.12. O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.13. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa para cada questão na folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar.

5.13.1. A folha de respostas é única e não será substituída por erro do candidato.

5.13.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

5.13.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.13.4. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

5.14. O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário programado para seu início.

5.15. Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.

5.15.1. Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.

5.15.2. Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

5.15.3. Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

5.15.3.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.15.3.2. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

5.15.3.3. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

5.15.3.4. O descumprimento dos itens 5.15.3.2 e 5.15.3.3 implicará na eliminação do candidato.

5.15.3.5. A Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.15.4. Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

5.15.5. Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova, sendo que caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.15.6. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar, porém, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.

5.15.7. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.15.7.1. Praticar qualquer das condutas vedadas no capítulo 5 deste Edital, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.

5.15.7.2. Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.

5.15.7.3. Apresentar-se fora do local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

5.15.7.4. Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.

5.15.7.5. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

5.15.7.6. Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.

5.15.7.7. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

5.15.7.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.15.7.9. Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.15.7.10. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

5.15.7.11. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.16. O envelope com os cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos.

5.17. Os 3 (três) últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova, assinando a respectiva ata.

5.18. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

5.18.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.18.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.18.3. Excetuada a situação prevista no item 2.15.3 do Capítulo 2 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.

5.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

5.20. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

5.21. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

5.22. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.23. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

5.24. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.25. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.26. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou quaisquer objetos constantes nos itens deste capítulo, sob pena de exclusão do processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

6.1.1. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

6.2. No caso de haver vagas remanescentes poderão ser chamados os demais candidatos habilitados, por ordem de classificação.

6.3. A nota final e respectiva classificação (em ordem decrescente de nota final) de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, considerando o acréscimo de 10% (dez por cento), caso o candidato tenha atendido o disposto nos itens 2.13 e 2.13.1, do capítulo 2 deste edital.

6.4. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que possuir a maior idade, considerando dia, mês e o ano de nascimento.

6.4.1. Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos, por especialidade.

6.5. A lista do resultado preliminar será publicada no do site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir do dia 14 de MARÇO de 2022 e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 7 (sete) horas ininterruptas para fazê-lo, tendo como início as 09:00 horas do dia da publicação, até as 16:00 horas do mesmo dia, conforme segue:

A) Ao Indeferimento das Inscrições/ condição especial para a realização das provas;

B) Às Questões e Gabarito da Prova Objetiva;

C) Ao Resultado Preliminar.

7.1.1. O prazo de 7 (sete) horas terá como termo inicial às 09:00 horas até às 16:00 horas do mesmo dia útil à publicação dos atos do Processo Seletivo.

7.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, acessar a área da RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES – Processo Seletivo 02/2022 e seguir as instruções ali contidas.

7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2.

7.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

7.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo, nome do candidato, número de inscrição, especialidade, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

7.6.2. Após o protocolo do Recurso, o mesmo não poderá ser alterado.

7.7. Recebido o recurso, a Banca Examinadora decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do e-mail informado na abertura do recurso.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

7.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

7.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.9.

7.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

8.1. O resultado final será publicado no do site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br no dia 15 de MARÇO de 2022 e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8.2. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8.3. A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovados será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 09h às 16h do dia 18 de MARÇO de 2022.

8.4. Após este período, o aprovado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes.

8.5. No ato da posse, os residentes assinarão termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

8.6. Os programas de Residência Médica terão início em 21 de MARÇO de 2022.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E POSSE

9.1. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

9.1.1. Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.

9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.

9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.6. Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).

9.1.9. Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.11. - Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.

9.1.12. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.

9.1.13. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.14. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas.).

9.1.15. 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.

9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 18/03/2022), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (22/03/2022), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

9.4. O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ocorrendo convocação do candidato (a) aprovado (a) para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, devendo anexar o documento comprobatório.

10.2. O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica o compromisso tácito do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo, fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecido, a Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo reserva-se o direito de adiar ou postergar o evento, efetuando a comunicação prévia dessa decisão por meio do endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

11.3. A validade deste Processo Seletivo será para preenchimento das vagas de residência médica constantes deste Edital, exclusivamente, para o exercício de 2022.

11.4. Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a Secretaria de Saúde de Piracicaba poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial de Piracicaba, bem como divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

11.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

11.8. A Prefeitura do Município de Piracicaba não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.9. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, nomeada através da Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2.015.

11.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, não resolvidas administrativamente, decorrentes do presente Edital.

Piracicaba, 9 de março de 2022.

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO
RESIDENCIA MEDICA 02/2022 – VAGAS REMANESCENTES

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
RESIDENCIA MEDICA - 01/2022 - Vagas remanescentes	
Descrição	Datas
Publicação do Edital.	10/03/2022
Inscrições	10/03/2022
Término das Inscrições	10/03/2022
Homologação das inscrições	11/03/2022
Data da prova.	13/03/2022
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões.	14/03/2022
Recurso contra as questões e gabarito preliminar.	14/03/2022
Publicação do resultado preliminar da prova, gabarito homologado e resposta dos recursos contra questões e gabarito preliminar.	14/03/2022
Recurso contra resultado preliminar da prova.	14/03/2022
Publicação dos resultados dos recursos – Resultado preliminar da prova.	15/03/2022
Publicação do resultado final.	15/03/2022
Homologação.	15/03/2022
Convocação para matrícula.	16/03/2022
Matrícula dos aprovados.	18/03/2022
Início do Programa de Residência Médica	21/03/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Processo Seletivo nº 02/2022 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES – Prefeitura do Município de Piracicaba

Dados do candidato:

NOME:

INSCRIÇÃO: _____ RG: _____

ESPECIALIDADE: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência: _____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
 MESA PARA CADEIRANTE
 SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
 LEDOR
 TRANSCRITOR
 PROVA EM BRAILE
 PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
 INTERPRETE DE LIBRAS
 OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via e-mail coreme@piracicaba.sp.gov.br identificando o nome do Processo Seletivo no assunto: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES - Prefeitura do Município de Piracicaba - Processo Seletivo 02/ 2022 "Candidato com Deficiência", até as 14 horas do dia 11 de MARÇO de 2022.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2021

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	DESCONTO ARREMATADO TOTAL
1	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.	54%

Piracicaba, 04 de março de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 683/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME	R\$ 268.225,00

Piracicaba, 04 de março de 2022

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2021

PROCESSO Nº 53.752/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de instalação de calhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1000	Metros	Rufo em chapa galvanizada 22 com corte de 0,75mm, contrarrufo, rufo-pingadeira e demais variações, desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
02	1000	Metros	Calha ou água furtada em chapa galvanizada 22 com corte de 0,75mm, desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
03	150	Metros	Condutor retangular de chapa galvanizada 22 com corte de 0,75mm, desenvolvimento de 25cm com fornecimento e instalação.	R\$ 29,20	R\$ 4.380,00
04	150	Metros	Condutor retangular de chapa galvanizada 22 com corte de 0,75mm, desenvolvimento de 33 cm, com fornecimento e instalação.	R\$ 29,20	R\$ 4.380,00
05	150	Metros	Condutor circular de chapa galvanizada 22 com corte de 0,75mm, diâmetro de 75mm com fornecimento e instalação.	R\$ 27,47	R\$ 4.120,50
06	150	Metros	Condutor circular de chapa galvanizada 22 com corte de 0,75mm, diâmetro de 100mm com fornecimento e instalação.	R\$ 27,46	R\$ 4.119,00

Lote 01 - Dutra Comércio & Serviços Eireli ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021

PROCESSO Nº 70.057/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	28.000	TES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 7,87	R\$ 220.360,00
05	12.000	TES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 7,87	R\$ 94.440,00

Itens 01 e 05 – Décio Camargo Produtos e Equip. Laboratoriais Ltda – EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021**

PROCESSO Nº 70.057/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	8.000	TES	TESTE RÁPIDO DE DENGUE: teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 9,14	R\$ 73.120,00

Item 03 – Ciscre Importação E Distribuição De Produtos Médicos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021**

PROCESSO Nº 24.191/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, ribon e cartucho.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	04	Unid.	TONER HP LJ M2727: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 3.000 cópias. Ref. Q7553A (53A)	R\$ 89,00	R\$ 356,00
02	20	Unid.	TONER HP LJ 1566DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 2.100 cópias. Ref. CE278A (78A)	R\$ 28,00	R\$ 560,00
05	100	Unid.	TONER HP LJ P3015DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 10.000 cópias. Ref. CE255X (55X)	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
07	20	Unid.	TONER HP LJ P1005: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.500 cópias. Ref. CB435A (35A)	R\$ 20,00	R\$ 400,00
09	140	Unid.	TONER HP LJ PRO M130FW : Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CF217A (17A)	R\$ 26,00	R\$ 3.640,00
11	300	Unid.	TONER HP LJ M404DW / M428FDW: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 9.000 cópias. Ref. CF258X (58X)	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
17	05	Unid.	CARTUCHO PRETO HP DESKJET 2050: Original ou compatível, não remanufaturado, capacidade de 8ml. Ref. CH564HB (122XL)	R\$ 59,00	R\$ 295,00
18	15	Unid.	CARTUCHO COLORIDO HP DESKJET 2050: Original ou compatível, não remanufaturado, capacidade de 6ml. Ref. CH563HB (122XL)	R\$ 66,00	R\$ 990,00
21	30	Unid.	TONER BROTHER HL-L8360CDW - PRETO: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 cópias. Ref. TN416BK	R\$ 78,50	R\$ 2.355,00
22	30	Unid.	TONER BROTHER HL-L8360CDW - CIANO: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 cópias. Ref. TN416C	R\$ 78,50	R\$ 2.355,00
24	30	Unid.	TONER BROTHER HL-L8360CDW - AMARELO: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 cópias. Ref. TN416Y	R\$ 78,50	R\$ 2.355,00

Itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 17, 18, 21, 22, e 24 - NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021**

PROCESSO Nº 24.191/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, ribon e cartucho.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	60	Unid.	TONER HP LJ PRO M1132MFP: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CE285A (85A)	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
15	70	Unid.	TONER HP LJ M402DNE / M426: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 9.000 cópias. Ref. CF226X (26X)	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
16	170	Unid.	TONER LEXMARK MS321DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.000 cópias. Ref. 56F4000	R\$ 235,00	R\$ 39.950,00

Itens 08, 15 e 16 - LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021**

PROCESSO Nº 24.191/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, ribon e cartucho.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	330	Unid.	TONER HP LJ P2055DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 cópias. Ref. CE505X (05X)	R\$ 33,50	R\$ 11.055,00
04	20	Unid.	TONER HP LJ P3005: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 cópias. Ref. Q7551X (51X)	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
06	25	Unid.	TONER HP LJ P2014: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 7.000 cópias. Ref. Q7553X (53X)	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
10	150	Unid.	TONER HP LJ M15W: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CF248A (48A)	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
12	85	Unid.	TONER HP LJ M1522NF: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CB436A (36A)	R\$ 21,00	R\$ 1.785,00
13	10	Unid.	TONER BROTHER DCP L5652DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 8.000 cópias. Ref. TN3442	R\$ 27,00	R\$ 270,00
14	10	Unid.	TONER HP LJ 1010: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 2.000 cópias. Ref. Q2612A (12A)	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	750	Unid.	RIBBON: misto de cera e resina de alta qualidade, medida 110mm x 74m, spessura do filme de 4,5 microns, ponto de derretimento de 65C, compatível com a MPRESSORA ZEBRA TLP 2844 E ZEBRA / GC420, para impressão de código de barras.	R\$ 9,20	R\$ 6.900,00

Itens 03, 04, 06, 10, 13, 14 e 19 - T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021**

PROCESSO Nº 36.803/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de higiene/limpeza e ração para animais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	50	KG	ALCALINIZANTE, produto em pó para repor a alcalinidade total da água e assim estabilizar o pH em piscinas. Composição: hidrogenocarbonato de sódio, com ação em 24 horas. Embalagem com no máximo 2Kg.	R\$ 13,58	R\$ 679,00
2	20	LITRO	CLARIFICANTE e auxiliar de filtração para ser usado em piscina. Composição: Ingrediente ativo: solução clorohidróxido de alumínio 26,4% e inertes 73,6%.	R\$ 22,39	R\$ 447,80

Itens 01 e 02 - Apontual Comércio Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2021**

PROCESSO Nº 77.554/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12.000	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: desinfetante e bactericida, para uso hospitalar; frasco com 1 litro.	R\$ 6,20	R\$ 74.400,00

Item 02 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2021**

PROCESSO Nº 77.554/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	5.000	Frasco	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica, com emoliente, hidratante e aloe vera; sob a forma de gel antisséptico não pegajoso, hidroalcoólico e tixotrópico; contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v ação antimicrobiana comprovada por laudo técnico, fungicida (Candida albicans e auris) e micobacteria; para uso hospitalar de acordo com a RDC 42, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. apresentado em embalagem de 1000 ml., com válvula descartável e antirrefluxo de ar, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatório apresentação de registro de álcool gel grau II. Deve acompanhar dispensador (de parede) capacidade aproximada para 1000 ml; fabricado em termoplástico de alta resistência a impacto, com visualização total para rótulo e protegido, sistema aperte em plástico, com tampa hermética que evita a evaporação do produto, não trava e nem acumula restos do produto. Acompanha KIT de fixação e chave de segurança. A empresa vencedora deverá fornecer, para esta quantidade de álcool gel que está sendo solicitada, aproximadamente 500 dispenser, conforme descritivo do produto. Os dispenser serão fornecidos através de comodato e a quantidade solicitada poderá sofrer variação de até 20%	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00

Item 03 – TRE Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda. ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2021**

PROCESSO Nº 130.563/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30.240	TESTE	TESTE SÍFILIS (RPR): reagente para diagnóstico de Sífilis pelo método RPR (Rapid Plasma Reagin), método de floculação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro e também dispense uso de microscópio para leitura da reação. Deverão ser fornecidos em kits de no máximo 500 testes cada e, em cada kit deverá conter no mínimo: suspensão antigênica, controle negativo (1,0ml), controle positivo (1,0 ml), cartões ou lâminas em quantidade suficiente para a realização dos testes.	R\$ 0,18	R\$ 5.443,20

Item 01 – Décio Camargo Produtos e Equip. Laboratoriais Ltda – EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2021**

PROCESSO Nº 113.195/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de revestimento de courvim e plástico cristal para cadeiras e mochos odontológicos das Unidades de Saúde.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	14	Unid.	Serviço de revestimento de cadeiras odontológicas completas em courvim na cor verde piscina (cabeceira, encosto, assento e braços) e revestimento de plástico cristal transparente.	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
02	25	Unid.	Serviço de revestimento de mocho em courvim na cor verde piscina	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
03	66	Unid.	Serviço de revestimento em plástico cristal transparente em cadeiras odontológicas	R\$ 500,00	R\$ 33.000,00

Lote 01 – Marc Serviços Industriais Ltda – ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2021**

PROCESSO Nº 122.139/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial, utilizados com equipamentos em comodato.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	Unid.	EQUIPO DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e fotossensível; tubo extensor resistente, fotossensível, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 2200 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
02	2000	Unid.	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO, estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e transparente cristal; tubo extensor resistente, transparente ou translúcido, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 2200 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,03	R\$ 42.060,00

Lote 01 – Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2021**

PROCESSO Nº 112.978/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de confecção e instalação de toldos de tecido poliéster e cobertura em policarbonato nas Unidades Básicas de Saúde.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000	M2.	Confecção e instalação de cobertura em toldo de tecido poliéster de alta tenacidade revestido com filme pvc flexível impermeável, com estrutura metálica com pintura anti corrosiva na cor azul frança ou branca.	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
2	500	M2.	Confecção e instalação de cobertura em toldo de proteção com estrutura tipo cortina, com sistema retrátil manivela e redutores em alumínio, estrutura tubular em alumínio natural com diâmetro de 80mm e espessura de 1,5 mm, perfil de acabamento em alumínio natural, ganchos e correntes em aço galvanizado, com lona vinílica de proteção impermeável, lavável, com aditivação de anti-uv, retarda chamas, antifungos, antiressecamento e amarelamento, emendas da lona através do sistema de vulcanização. Pintura na cor azul frança ou branca.	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
3	1.000	M2	Confecção e instalação de cobertura em policarbonato com proteção uv e acabamento em perfis de alumínio, estrutura metálica com pintura anti corrosiva na cor azul frança ou branca, incluindo calhas rufos e pingadeiras.	R\$ 374,99	R\$ 374.990,00

Lote 01 – T.S. Oliveira Publicidade EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2021**

PROCESSO Nº 116.841/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.700	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG, comprimido.	R\$ 2,38	R\$ 6.426,00

Item 02 – Portal Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2021**

PROCESSO Nº 116.841/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	900	COM	APIXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 3,14	R\$ 2.826,00

Item 04 – Interlab Farmacêutica Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2021**

PROCESSO Nº 116.841/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	3.140	COM	BACLOFENO 10MG, comprimidos.	R\$ 0,2980	R\$ 935,72
33	450	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, comprimido.	R\$ 0,24	R\$ 108,00

Itens 05 e 33 – R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2021**

PROCESSO Nº 116.841/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	900	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido.	R\$ 1,8750	R\$ 1.687,50
22	3.150	COM	DOMPERIDONA 10MG, comprimido.	R\$ 0,0850	R\$ 267,75
26	1.350	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG, comprimido.	R\$ 1,10	R\$ 1.485,00
27	450	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG, comprimido.	R\$ 0,94	R\$ 423,00
30	2.700	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, comprimido.	R\$ 1,1680	R\$ 3.153,60
31	840	COM	IVABRADINA 7,5MG, comprimido revestido.	R\$ 1,85	R\$ 1.554,00

Itens 11, 22, 26, 27, 30 e 31 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2021**

PROCESSO Nº 116.841/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	450	COM	DEFLAZACORTE 30MG, comprimido.	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00

Item 19 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2021**

PROCESSO Nº 116.841/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
25	900	CAP	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG, cápsula.	R\$ 3,1533	R\$ 2.837,97
32	450	COM	LINAGLIPTINA 5MG, comprimidos revestidos.	R\$ 5,1616	R\$ 2.322,72

Itens 25 e 32 – Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a **VIOÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO Restituição de Importância / Lei Compl. 106/99

Arquivado por falta de informações quanto ao número da conta bancária para a realização da restituição:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO
13.294/2018	José Luiz Francisco de Lima

Piracicaba, 09 de março de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 44679/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72525, e 72539 e ao Auto de Infração nº 74872 e 74873, ambos de 08/03/2022 e ao Processo Administrativo de Inscrição 1034/2015 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 725540 e ao Auto de Infração nº 74874, ambos de 08/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de março de 2022.

CONTRIBUINTE: DANIEL DE OLIVEIRA PINTO
END.:R JOSÉ LINHARES, 988, SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP
CEP: 13408-026 CPD: 634016 CNPJ: 21.471.809/0001-71

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 49470/2021 e aos procedimentos adotados no presente processo, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 74875 e Notificação de Lançamento No. 72541, todos aplicados na data de 08/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de Março de 2022

CONTRIBUINTE: E. ZOCCA ME
RUA TENENTE TOMAZ NUNES, 200 – NOVA PIRACICABA - PIRACICABA/SP
CEP 13405-175 – CNPJ: 10.530.543/0001-74 – CPD: 621673

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 043/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 09 de Março de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
JORGE LUIS CUSTODIO	171121/2021
LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA	88856/2013
LUIZ SILVEIRA GUIMARÃES	105174/2021
MARA J. E. TOTTI TONON REPRESENTAÇÕES	11927/2022
PATREZI PROPAGANDA E EVENTOS CULURAIS EIRELI	157750/2021
SC2 PATRIMONIAL LTDA	175738/2021
SINN DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI	174174/2021
TECNICA TECN. DIGITAL P/INF. LTDA ME	157649/2021
VANESSA PRUDETNE PEREIRA	150840/2021

Divisão de Dívida Ativa Expediente dos dias 01 à 28 de Fevereiro de 2022

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº
ANTONIO DO CARMO DELGADO	137473/2021
BIANCO GALLAZZI DA SILVA LEITE	43764/2020
CELLA & CELLA LTDA	4107/2022
JULIO CESAR CARNEIRO	14160/2022
MARIO VALDIR FIORAVANTE	182041/2017
MARLIANE CORDEIRO CLEMENTE	26472/2021
PLUS COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI LTDA	13588/2022
VALERIA NALIM ALLEONI	117023/2013
WILLIAM VERGO COLASAM	163991/2020

Arquivado por Falta de Pagamento

Nome:	Processo nº
ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR	139911/2020
ADAO MESSIAS DE SIQUEIRA	164537/2020
ADAUTO SIDNEY MICHELIN	137595/2020
ADEMILSON PALMEIRA DO NASCIMENTO	4981/2021
ADILSON APARECIDO DO NASCIMENTO	132845/2020
ADILSON FELIPE PERES	84767/2020
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	167945/2020
ADRIANA REGINA CAPELLO DA SILVA	153717/2020
AGOSTINHO APARECIDO DE SOUZA	114541/2020
ALAIR VIANA SERAFIN	159435/2020
ALEX SANDRO BRAZ	166441/2020
ALEXANDER DE OLIVEIRA	4142/2021
ALEXANDRA DE SOUZA CORDEIRO PURCINI	135896/2021
ALEXANDRA DE SOUZA CORDEIRO PURCINI	165489/2020
ALICE DA SILVA ROMUALDO	151089/2020
ALTAIR FRANCISCO RODRIGUES	140374/2020
ALVARO CAETANO NASSAR	126680/2020
ANA CAROLINE POPPI	155474/2020
ANA CAROLINE TREVISAN	91902/2020
ANA CELIA CONSOLMAGNO PEDROSO	4152/2021
ANA CLAUDIA FERNANDES NEGRISOLO RIBEIRO	157805/2020
ANA CRISTINA CABRAL VIANNA FIORAVANTE	78621/2020
ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	139180/2020
ANA PAULA KERCHER DE OLIVEIRA	140835/2020
ANA PAULA PACHANE	165432/2020
ANA PAULA PERAL	157556/2020
ANA PAULA PERAL	157587/2020
ANA PAULA PERAL	157586/2020

ANA PAULA PERAL	157605/2020	DANIEL LUIZ MAZZINI	167944/2020
ANA PAULA PERAL	157607/2020	DANIELA APARECIDA GARCIA	153614/2020
ANA PAULA PERAL	157609/2020	DANIELA BERTONSINI	122921/2020
ANA PAULA PERAL	157610/2020	DANIELA FERRAZ	4823/2021
ANA PAULA PERAL	157614/2020	DANIELA FERRAZ	4857/2021
ANABEL APARECIDA FORTI BALTIERI	192475/2019	DANIELA FERRAZ	4853/2021
ANDRE TOSHIO VILLELA IALAMAMOTO	144000/2020	DANIELA FERRAZ	4910/2021
ANDREI WELINGTON STELLA	6263/2021	DANIELA FERRAZ	4962/2021
ANDREIA DAS GRAÇAS LISBOA	152980/2020	DANIELA FERRAZ	4964/2021
ANDRESSA APARECIDA CONCEICAO	134026/2020	DANIELA FERRAZ	4965/2021
ANNA ETTER	26226/2020	DANIELA FERRAZ	4969/2021
ANTONIA APARECIDA DA SILVA	140380/2020	DANIELA FERRAZ	4971/2021
ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	164369/2020	DANIELE CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA BARBOSA	4861/2021
ANTONIO CALDEIRA DA SILVA	140381/2020	DANIELE FERNANDA L. DE OLIVEIRA	124076/2020
ANTONIO CARLOS FERRAZ	139797/2020	DANILO APARECIDO PINHEIRO	165663/2020
ANTONIO CARLOS PERRONE JUNIOR	139487/2020	DEBORA BALDINE DOS SANTOS	161296/2020
APARECIDA ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	156326/2020	DEBORA LAZZARINI	107318/2019
APARECIDA RODRIGUES FIDELIS LARA	16319/2020	DEBORAH CHRISTOFOLETTI MARINO DOS SANTOS	3017/2021
APARECIDO MENDES	110649/2020	DEISE HORNICH CORREA	151082/2020
APARECIDO VALTER ASALIN	139153/2020	DEISI APARECIDA SANTOS SOUSA	167935/2020
AYRTON FISCHER JUNIOR	135594/2020	DELMA DE SOUZA FERREIRA	160502/2020
CAMILA APARECIDA DA ROCHA GUARNIERI	164585/2020	DENISE ANTUNES DE CAMARGO	102230/2020
CAMILA MAYUMI YAMAMOTO PRESOTTO	122951/2020	DENISE PERECIN DIAS PASCHOAL	103199/2020
CAMILA VITTI PEIXOTO	170465/2020	DERALDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	116015/2020
CARLOS ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	150139/2020	DJALMA CHAVES DE LIMA	109484/2020
CARLOS DA GUIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	132424/2020	DOMINGOS SAVIO ALVES	157774/2020
CARLOS EDUARDO ANDRADE	125403/2020	DOUGLAS INACIO DE LIMA	6268/2021
CARLOS RODRIGUES DO PRADO	145665/2020	DOUGLAS INACIO DE LIMA	155473/2020
CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	161967/2020	EDENICE CRISTINA GARCIA	142738/2020
CELIA APARECIDA SPOLARIK NUNES	170527/2020	EDINA APARECIDA MARQUES S BAPTISTA	79252/2020
CELIA MARIA PRADO DA SILVA	19879/2020	EDINALVA JOANA RAMOS	137883/2020
CELIA ROMERO CARRERO	104911/2020	EDIVALDO JOSE MAGRINI	157638/2020
CELSO LUIZ RISSI JUNIOR	165426/2020	EDSON BORGES DE SOUZA	164456/2020
CESAR GOMES CARDOSO	147536/2020	EDSON DA SILVA	4916/2021
CESAR TRAVALINI	137600/2020	EDSON GARBO MARTINS	92129/2020
CLAUDEMIR FREDEMAR AUGUSTI	4903/2021	EDSON NATALINO MARIANO	170478/2020
CLAUDETE DE SOUZA	111678/2020	EDSON RIBEIRO DE CAMPOS	122233/2020
CLAUDETE GOMES	4907/2021	EDSON SIMPLICIO MAGALHAES	160510/2020
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	132852/2020	EDSON SIMPLICIO MAGALHAES	160511/2020
CLAUDIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	150189/2020	EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA PINI	159481/2020
CLAUDIA ZAVANELLA DE ALENCAR MENDES	9517/2021	EDUARDO SALMAR NOGUEIRA E TAVEIRA	117854/2020
CLAUDIA ZAVANELLA DE ALENCAR MENDES	166459/2020	EDYELI TAYNARA AUGUSTO MORAES	132416/2020
CLAUDINEIA ALBINO LAURINDO	4254/2021	ELAINE CRISTINA DA COSTA TORREZAN	4216/2021
CLAUDIO ROBERTO LUCANO	166731/2019	ELAINE CRISTINA FONTES	3007/2021
CLOVIS BRIZOTTI	136068/2020	ELENICE APARECIDA CORREIA	129738/2020
CRISTIANE ALESSANDRA GEA FERNANDES GHOSN	101764/2020	ELI MONTEIRO MARTINS	80744/2020
CRISTIANE MATURANA WECKWERTH	144981/2020	ELIESER PIOVESAN	169885/2020
CRISTIANE SANTOS DELFINO	144871/2020	ELISABETE CRISTINA DE TOLEDO	157562/2020
CRISTIANI ROBERTA TULLIO	165667/2020	ELISABETE CRISTINA DE TOLEDO	157563/2020
CRISTINA NEVES DAMASCO	157560/2020	ELISABETE CRISTINA DE TOLEDO	157566/2020
DAIANA LOPES MORAL	127209/2020	ELISABETE CRISTINA DE TOLEDO	157568/2020
DAIANE CARLA MARTINEZ	147035/2020	ELISANDER BATISTA DE OLIVEIRA	169553/2019
DAIANE DE FATIMA PIRES CASSIATORE	147028/2020	ELISANGELA CRISTINA AGOSTA DA SILVA	108540/2020
DALVA SEVERINO NICEL BARBOSA	137617/2020	ELISANGELA MURBACK	162614/2020
DANIEL LUIZ MAZZINI	167942/2020	ELISEU FERNANDES	164267/2020

ELOISE DOLORES CANELLA FERNANDES	4975/2021	GISLAINE DA SILVA	153702/2020
EMERSON MARIANO DE OLIVEIRA	138803/2020	GISLANE PASCOAL BUTINHAO	131356/2020
EMYGDIO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	164360/2020	GISLANE PASCOAL BUTINHAO	131359/2020
ERICA CRISTINA LONGO BARBOSA	159417/2020	GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	161981/2020
ERICA FERNANDA BATISTA	161350/2020	GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	161983/2020
ERNESTO PEDRO BARRICHELLO	126099/2020	GLAUCIANE DE ARAUJO LOURENÇO	165660/2020
ESMERALDA RICARDO ROSSIN	139183/2020	GLEISON ALEXANDRE SOARES	19187/2020
ESMERALDO RICARDO ROSSIN	143267/2020	GRACIA MARIA POPIN ENGEL	143951/2020
EVANDRO LUIZ JAMARINO	165664/2020	GRACIELA DOS SANTOS	138809/2020
EVANDRO MARCOS NOVELLO	93114/2020	GRAZIELLE CANDIDA ROMANI	161956/2020
EVANDRO NASTARO	169301/2020	GUSTAVO MIGUEL FERREIRA	161293/2020
EVANDRO RODRIGO CORDOVA	107863/2020	HELIA MARIA FERREIRA BARBOSA	157552/2020
EVERALDO FRANKLIN BERNARDES	135597/2020	HELIO MARQUES DE ASSIS	136105/2020
EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	38918/2020	HERIKA APARECIDA BEQUIS DE ARAUJO ZAIA	147547/2020
FABIANA LOPES DA SILVA	151064/2020	ICARO DE SOUZA	120834/2020
FABIANA MORAES DOS SANTOS VIEIRA	125383/2020	IDALETE HELLMEISTER	48410/2020
FABIANO CAMILLE CAPELLO	119641/2020	IDALETE HELLMEISTER	48414/2020
FABIO ALEXANDRE SCHIAVON	145513/2020	ILZA FERREIRA DA FONSECA	125438/2020
FABIO ALEXANDRE SCHIAVON	145515/2020	INGRID IDALSISA M. NAVARRO VILALTA	140395/2020
FABIO CRISTIANO DOS SANTOS SCATIMBURGO	167542/2019	IRENE APARECIDA MOREIRA PADOVAN	6265/2021
FABIO DANIEL VIEIRA DA SILVA	17023/2020	ISABEL FERREIRA LIMA	146499/2020
FABIO OMETTO HELOU KRAIDE	137586/2020	ISABEL FERREIRA LIMA	146499/2020
FABIO OMETTO HELOU KRAIDE	137591/2020	ISRAEL GUSTINELLI	199919/2019
FABIO OMETTO HELOU KRAIDE	137607/2020	ITAMAR COSTA FREIRE	88777/2020
FABRICIO HENRIQUE MARTINS	145676/2020	ITAMAR DE MORAES	85151/2020
FABRICIO PIACENTINI	123462/2020	IVAIR RENATO BORTOLETO ELOY	110557/2020
FABRICIO ROBERTO BUENO DE BARROS	6242/2021	IVAN DE SOUZA TAPIA	164480/2020
FATIMA ELAINE CORREIA TOGNI	161360/2020	IVANIL APARECIDA TUONO	156348/2020
FELIPE GUSTAVO PILAU	165446/2020	IVANILDO SEVERINO DA SLVA	3986/2021
FERNANDA BARBOZA DE MELLO	77686/2021	IZAIAS MARIANO DOS REIS	116037/2020
FERNANDA CESAR DA SILVA	123680/2020	JAINÉ VIEIRA LEITE	132773/2020
FERNANDA CRISTINA DE TOLEDO	144014/2021	JAIR AVELINO DE ALMEIDA	153696/2020
FERNANDO BARBOSA	126042/2020	JAIR AVELINO DE ALMEIDA	153694/2020
FLAVIO BERNARDINO	113808/2020	JAIR AVELINO DE ALMEIDA	153701/2020
FLAVIO CAETANO PASSUELO	108430/2020	JAMILLY CRISTINA FERREIRA CORDEIRO	4232/2021
FLAVIO LUIS COPOLI	112141/2020	JANAINA BERTULINO TOME BREJAO	151744/2020
FLORA MARIA DINIZ GERALDI	156323/2020	JANAINA CESARIO DA SILVA	39763/2020
FLORA MARIA DINIZ GERALDI	107481/2021	JANETE FORTUNATO DE SOUZA	167888/2020
FLORIVALDO FRANCICO DA SILVA JUNIOR	143986/2020	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS	165516/2020
FLORIVALDO FRANCICO DA SILVA JUNIOR	143993/2020	JEAN FELIPE GONÇALVES	109486/2020
FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS	132850/2020	JEFFERSON DOS SANTOS LIMA	144873/2020
FRANCISCO ANDRIEL DE LIMA	146399/2020	JESSICA DAIANE COSTA DE SOUZA	142746/2020
FRANCISCO ANTONIO SENICATO	161325/2020	JESSICA POLLYANNA ESTEVES FIDELIS	3988/2021
FRANCISCO CARLOS CEZARINO	169906/2020	JESUELDA APARECIDA DE ALMEIDA	143976/2020
FRANCISCO EDUARDO FERRARI	113096/2020	JOAO BATISTA SIQUEIRA	146480/2020
FRANCISCO FERRAZ	156354/2020	JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	121477/2020
GABRIELLE APARECIDA LEITE	156345/2020	JOAO ELIAS JABUR FILHO	140832/2020
GILBERTO SCOPIM	130410/2020	JOÃO LUIZ ALVES	156328/2020
GILBERTO VENANCIO	120251/2020	JOAO PAULO FRANCISCO MARCELINO	82954/2020
GILMAR BENEDITO DE SORDI DE AGUIAR	146313/2020	JOAO PAULO FRANCISCO MARCELINO	159615/2020
GILMAR BENEDITO DE SORDI DE AGUIAR	146314/2020	JOAO ROBERTO FRANCISCO JUNIOR	138802/2020
GILSON CAMARGO DA SILVA	141548/2020	JOAQUIM DE FARIA	149184/2020
GILSON PEREIRA DA CRUZ	138804/2020	JOEL ERNANI CANHIZARES	126061/2020
GISELE MARIA DE ANDRADE MARTINS	146510/2020	JOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	18723/2020
GISLAINE APARECIDA PIPPA GUIMARAES	159429/2020	JONAS ELIAS ANHAO	112494/2020

JORDANA LEBRAO DA SILVA	165451/2020	LUCIMARA DE ALMEIDA ZANETTA	137972/2020
JOSÉ ALEXANDRE APARECIDO ROSSI	167927/2020	LUIS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA	4887/2021
JOSE ANTONIO COLETTI	118523/2020	LUIS ANTONIO FERREIRA DE CAMARGO	83987/2020
JOSE APARECIDO LONGATTO	113217/2020	LUIS ROMERO DAL COL	140849/2020
JOSE CARDOSO	80250/2020	LUIS ROMERO DAL COL	140850/2020
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	132846/2020	LUISA APARECIDA DA SILVA SANTOS	136918/2020
JOSE CARLOS FRANCO	102221/2020	LUISA DE OLIVEIRA AVERNA VALENTE	159499/2020
JOSÉ CARLOS GOBBO	39821/2020	LUISA DE OLIVEIRA AVERNA VALENTE	159498/2020
JOSE FRANCISCO CHEBEL LABAKI	161950/2020	LUIZ ANTONIO BONELLA	102253/2020
JOSÉ FRANCISCO FERNANDES DE BARROS	18821/2020	LUIZ ANTONIO LOPES FAGUNDES	134986/2020
JOSÉ JONAS ANGELI	39985/2020	LUIZ ANTONIO MIGUEL	119615/2020
JOSÉ JONAS ANGELI	39989/2020	LUIZ CARLOS MICHELETTI	19148/2020
JOSÉ JONAS COELHO DE SOUZA	39980/2020	LUIZ CARLOS VERISSIMO VIEIRA	146496/2020
JOSE JUAREZ NUNES	4940/2021	LUIZA CECILIA REIS DOS SANTOS	124070/2020
JOSE LUIS CASARIM	4134/2021	MACKSON CELSO LOURENÇO	141526/2020
JOSE LUIZ BARBOSA FELIPE	124053/2020	MAGNA ALVES PEREIRA	122945/2020
JOSE LUIZ CACHOEIRA	130414/2020	MAGNOLIA CRUZ DE JESUS	145509/2020
JOSE RICARDO DE MOURA	124151/2020	MAIRA ORTIZ KNETSCH	157796/2020
JOSE RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	52678/2021	MANOEL ROBERTO DE MATTOS GAUDENCIO	47496/2020
JOSE SERGIO GRIPPA	18705/2020	MANUEL HILARIO ADAO	147979/2020
JOSÉ VIANA DOS SANTOS	150404/2019	MARCEL CANCELIERI FRANKI	4211/2021
JOSEFA GOMES SANTOS	161965/2020	MARCELA BRAIDOTTE MARIANO	105968/2020
JOSEFINA APARECIDA ANDRE SEGUEZZI	6226/2021	MARCELO ADRIANO ANDRADE	161963/2020
JOSENILTON PACIFICO DOS SANTOS	170707/2020	MARCELO MACIEL	134031/2020
JOSUE BENTO DA SILVA	124665/2020	MARCELO RODRIGUES	164240/2020
JULIANA APARECIDA DE GOES ALVES	144875/2020	MARCELO VAGNER RICARDO	126121/2020
JULIANA CRISTINA ESTANISLAU RIBEIRO	164325/2020	MARCELO VAGNER RICARDO	126123/2020
JULIANA PEREIRA DO AMARAL	105537/2020	MARCIA CRISTIANE DOMINGUES GODOY	160513/2020
JULIANO OLIVEIRA SERRA	4222/2021	MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	217732/2015
JURANDI JORIATTI	113189/2020	MARCIA DE ALMEIDA	126012/2021
KAREN UCHIDA DE OLIVEIRA	135567/2020	MARCIA REGINA GOMES DA SILVA	131470/2020
KARINA AMORIM RAMIRO LEVRERO	136120/2020	MARCIA REGINA GOMES DA SILVA	131472/2020
KARINA RAMOS DO NASCIMENTO	6247/2021	MARCIA REGINA GOMES DA SILVA	131473/2020
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	48322/2020	MARCIA ROSELI COLETTI CANTERO	37001/2020
KELLY CRISTIANE GOMES DA COSTA	159476/2020	MARCIO CESAR ODAS	113792/2020
KLEBER FERREIRA COSTA	134961/2020	MARCO ANDRE JUSTO	128498/2020
LEANDRO ROBERTO VENDRAME	150215/2020	MARCOS ALBERTO DE MACEDO MACHADO	109368/2020
LEILA KELLEN CORREA	105043/2020	MARCOS ANTONIO ARRUDA NUNES	173340/2018
LENIR APARECIDA ANDRADE	132770/2020	MARCOS CESAR GIUSTI LONGATO	113806/2020
LEONARDO JORGE PEDREIRA	144863/2020	MARCOS HEITOR OMETTO MARTINS	156357/2020
LETICIA SANTOS PEREIRA	4945/2021	MARCOS PAULO CIRILO DA SILVA	170522/2020
LIDIANE MOYA SOARES	116020/2020	MARCOS ROGERIO GODOY	98177/2020
LILIAN FERNANDO	129721/2020	MARCOS TADEU VILALTA	140393/2020
LILIAN MARIA DE ALMEIDA BUENO	160522/2020	MARIA ANGELA PEREIRA DO MONTE FRANCO	116941/2020
LILIANA APARECIDA DE CAMPOS ROCHA OLIVEIRA	156799/2021	MARIA ANGELA RIBEIRO DE ANDRADE	170540/2020
LILIANA APARECIDA DE CAMPOS ROCHA OLIVEIRA	82941/2020	MARIA APARECIDA ALVES MAGRO	47355/2020
LISANDRA REYNALDO PEGORARI	170541/2020	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	134036/2020
LUANA LUCIA CARDOSO	26196/2020	MARIA CRISTINA OSORIO VENTURELLI ZEM	167930/2020
LUCAS CORREA DE ARAUJO	48407/2020	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE MOURA	110432/2019
LUCIANA DOS SANTOS MORAIS	147993/2020	MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO	118383/2020
LUCIANA GOUVEIA MOSCON	3364/2021	MARIA DE FATIMA BOTENE MENDES	100228/2020
LUCIANA RIGO DA SILVA GRANA	167937/2020	MARIA DE FATIMA BOTENE MENDES	115989/2021
LUCIANE RECCHIA MENGHINI RODRIGUES	47383/2020	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA VIEIRA	164564/2020
LUCIANO CAZAUBON DE SÁ CALDEIRA	36098/2020	MARIA DE LOURDES CUNHA	157572/2020
LUCIANO RICARDO CASARIN	166453/2020	MARIA ELISA RODRIGUES MARTINELLI	147521/2020

MARIA ELISA RODRIGUES MARTINELLI	147528/2020	PAULO REINALDO DURACENKO	167934/2020
MARIA ELISABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA	78622/2020	PAULO ROBERTO COELHO PRATES	111841/2020
MARIA FERNANDES PEREIRA SILVA	139796/2020	PAULO RODRIGO GUIDI	159426/2020
MARIA HELENA PEROSI CEZARINO	113092/2020	PAULO SERGIO MENEGHEL	111230/2020
MARIA JOSEVANIA DA SILVA OMETTO	4218/2021	PAULO TEIXEIRA FROES	120818/2020
MARIA LETICIA CABRAL MARTINEZ	119656/2020	PAULO TEIXEIRA FROES	157868/2020
MARIA LORECI PAVAO TITO DOS SANTOS	160497/2020	PAULO TEIXEIRA FROES	157871/2020
MARIA LORECI PAVAO TITO DOS SANTOS	160498/2020	PAULO TEIXEIRA FROES	120819/2020
MARIA MARCIONILIA CESARIO	140366/2020	PEDRO FRANCISCO PACHECO DE TOLEDO	161277/2020
MARIANA FERNANDES GUIDI	127542/2020	PEROLA OSANA MARETTO DE CAMPOS	101177/2020
MARIANA MORETTI	82959/2020	PRISCILLA JACQUELINE BALLISTIERO VENTURA	138797/2020
MARIANA ZORZIN PIACENTINI	81910/2020	PRISCILLA JACQUELINE BALLISTIERO VENTURA	138797/2020
MARILENA DA SILVA	4927/2021	RAFAEL ANTONIO CAPUTO	133565/2020
MARIO LUIS ANDRADE	122237/2020	RAFAEL CAMARGO CHIQUITO	118946/2020
MATEUS CARDOSO PINHEIRO	104910/2020	RAFAEL GERBER HORNINK	5470/2021
MAURICIO APARECIDO NALIN	37020/2020	RAFAEL GUSTAVO ROBERTO	146483/2020
MAURO CESAR DO AMARAL FREITAS	169864/2020	RAFAELA SALVADOR	153621/2020
MAURO CESAR DO AMARAL FREITAS	169865/2020	RAPHAEL DOS REIS TEOTONIO	169271/2020
MAYARA RENATA DE PAIVA BARROS	130438/2020	RAQUEL SPIGOLON BETTIO	155024/2020
MELISSA TAMI PAVANELLI	122890/2020	REGIANE LEME	147548/2020
MELISSA TAMI PAVANELLI	122897/2020	REGINA HELENA MARTINS RUIS DA CONCEIÇÃO	139794/2020
MELISSA TAMI PAVANELLI	122901/2020	REGINALDO GUEDES DE SOUZA	149178/2020
MELISSA TAMI PAVANELLI	122895/2020	REINALDA BRAGA BIANO SILVA	124154/2020
MICKAELE DA CRUZ CARDOSO BARBOSA	153791/2020	RENAN FERREIRA DE ARAUJO	154395/2020
MILTON JOSE STURION	116023/2020	RENILDA TAVARES COSTA	54101/2020
MIRIAM SUELEN DE CASTRO RIBEIRO	4246/2021	RGJ CONSTRUTORA LTDA.	199920/2019
MIRIVAN CESAR CARNEIRO	136922/2020	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO MONTEIRO	141527/2020
MURILO RODRIGUES MACHADO	4870/2021	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	161968/2020
MURILO RODRIGUES MACHADO	6235/2021	RITA DE CASSIA LORDELLO CHAIM MENEZES	25102/2020
NATALINO VIEIRA DAS NEVES	36084/2020	ROBERTO ADRIANO SITTA CARIOLATO	4875/2021
NATALINO VIEIRA DAS NEVES	36086/2020	ROBERTO ANTONIO SCARPELIN	39098/2020
NATANAEL GALVÃO	110645/2020	ROBERTO CARLOS ANTONIO	143942/2020
NEANDRA CATIANE PEDRO GRISOTTO	138824/2020	ROBERTO CARLOS GERONDE	129710/2020
NEIDE APARECIDA SILVA PRADO	138793/2020	ROBISLANDIA CONCEIÇÃO LEITE ARAUJO	100807/2020
NEIDE VELOSO DOS SANTOS	126991/2020	ROBSON RAMOS MIRANDA	131397/2020
NEUSA ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA	51414/2020	ROBSON RODRIGUES DA COSTA PELIGRINOTTI	161275/2020
NEUSA MARIA CRISTOFOLETTI	46728/2020	RODRIGO KUHN PASSARINI	131378/2020
NILZA MARIA ADÃO CANDIDO	39772/2020	ROGERIO LUIS MILANI	134949/2020
NIVALDO ALBERTINI FILHO	144866/2020	ROMULO JOSE LIMA BAQUIEGA	107843/2020
NIVALDO ALBERTINI FILHO	110032/2020	RONALDO AIRTON DOS SANTOS	127513/2020
NOEDIR JOSE ANGELELI	149186/2020	ROSA MARIA DE SOUZA ARAUJO	133604/2020
NORBERTO PANDOLFE	124073/2020	ROSANGELA DE CASTRO FARIAS THOME	46492/2020
NORIVAL ANTONIO GROppo	105479/2020	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	164547/2020
NOVERLANIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	139802/2020	ROSANGELA SIMONE DE BRITO	143962/2020
ODAIR JOSE ARRUDA DOS SANTOS	159412/2020	ROSELEI DA PENHA FERNANDES BERTO	4939/2021
ODETE TOME DA SILVA	143975/2020	ROSELENE BARBOSA DE MORAES	137965/2020
OLENIO JOÃO FURLAN	156335/2020	ROSELY AMORIM SILVEIRA	147543/2020
OLIVIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GODOY	44407/2020	ROSINETE APARECIDA ZAMBOM	103158/2020
PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	142754/2020	SAMARA APARECIDA FERREIRA MERCHES	4125/2021
PAMELA AUGUSTO MEDEIROS DE SOUZA	123451/2020	SAMIRA MAZZERO	153617/2020
PATRICIA BATISTA DE SOUSA SILVA	108984/2020	SAMIRA MAZZERO	153618/2020
PATRICIA DOS SANTOS MORAES STINGHELI	141707/2020	SAMUEL ELIAS DE CASTRO	3990/2021
PATRICIA RAQUEL CORRENTE	111220/2020	SAMUEL GONCALVES BARBOSA AMERICANO	148242/2020
PAULO HENRIQUE GIORDANI	140844/2020	SANDRA APARECIDA DA SILVA ZANUZZI	106066/2020
PAULO MACHADO DE OLIVEIRA	147545/2020	SANDRA APARECIDA DA SILVA ZANUZZI	106068/2020

SANDRA REGINA ANTI	135566/2020
SANDRA VANESSA GONZALEZ CARVALHO	129969/2020
SAULO LUIZ CHAGA GONÇALVES	147034/2020
SERGIO CARLOS LOCATELLI	4231/2021
SIDINEI OESTE ME	159420/2020
SIDNEY PEREIRA MARTINS JUNIOR	47313/2020
SILVANA BISCARO	144015/2020
SILVIA CRISTINA INACIO	4959/2021
SILVIA REGINA LEITE FAGANELLO	110544/2020
SIMEIA ROCHA DA SILVA	166456/2020
SOLANGE APARECIDA BOTTENE FELIZARDO	143968/2020
SOLANGE BAHJAT JAAFAR GHOSN	101771/2020
SOLANGE BAHJAT JAAFAR GHOSN	101767/2020
SONIA DE JESUS SANTOS	4131/2021
SONIA VANDIRA DE FATIMA DE CAMPOS	145662/2020
SUELI MARCHESIN CASSOLATO	17751/2020
SUELI REGINA NOVOLETTE	149380/2020
SYLVIO ROBERTO ARAUJO DA SILVA	119630/2020
TERESA FATIMA DE LIMA SANTOS	155445/2019
TERESINHA DE FATIMA DE MELLO	162627/2020
TERESINHA DE OLIVEIRA SOUZA	120272/2020
THAIS ELISANGELA RAMOS MARIA OLIVEIRA	147404/2020
THIAGO MAZERO CASAGRANDE	164364/2020
TIAGO FERNANDO ROSOLEN DE ALMEIDA SA	3012/2021
TSAI MING – PAO	124891/2020
USINAGEM TÉCNICA DE PRECISÃO REZENDE LTDA.	108850/2020
VAGNER DA SILVA LEMOS	141704/2020
VALDEMIR MACHADO VIEIRA	150146/2020
VALDINEIA APARECIDA BRAGAIA	167916/2020
VALDIR SILVA MEDEIROS	151072/2020
VALDIRENE NASTARO PEREIRA	157639/2020
VALDIRENE RAQUEL DETONI	167387/2019
VALERIA BORGES RAINHA	166451/2020
VALERIA DA SILVA	139168/2020
VALMIR MEDEIROS	4934/2021
VANDERLEI ANTONIO ELIAS	115638/2020
VANDERLEY WAGNER JESUS REICHER	110545/2020
VANIA HELENA DE MELLO	124647/2020
VANUZA SILVA SANTOS	132780/2020
VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS	5471/2021
VERA LUCIA PUERTA PÍSTONI	131401/2020
VERA LUCIA ROCHETTO MARGATO	156331/2020
VERA LUCIA VIEIRA RODRIGUES	130420/2020
VICENTE APARECIDO DOS SANTOS	167389/2019
VICENTE DE SOUZA OLIVEIRA	150188/2020
VICENTE GONÇALVES CARNEIRO	164359/2020
VINICIUS DO PRADO COELHO BENA	127503/2020
VINICIUS TAVARES DE SOUZA	133544/2020
VIVIAN MARIA CORREA PINTO	151081/2020
WALTER CALIL CHAIN FILHO	146482/2020
WALTER CALIL CHAIN FILHO	146481/2020
WALTER ROBERTO ALVES	146477/2020
WELLINGTON CESARIO DE TOLEDO	4966/2021
WELLINGTON CESARIO DE TOLEDO	4968/2021
WENDEL RAMOS DE SOUZA	119648/2020

WENDEL RAMOS DE SOUZA	119649/2020
WILLIANS ALVES PINTO	136071/2020
WILSON MALAVASI JUNIOR	111853/2020
WILSON MALAVASI JUNIOR	111850/2020
YOSMINE CAROLINE DE ARRUDA	6255/2021
ZILMA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	140375/2020

Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Leis Complementares 224/08 – 313/2013

Nome:	Processo nº
A.J.S. DESENHOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA ME	1003/2022
ABELARDO BENEDITO LIBORIO	858/2022
ADELAIDE GISELDA DE FATIMA TOLEDO CUSTODIO	998/2022
ADEMAR MARTINS CARLOS	1194/2022
ADIB PIRES DE TOLEDO	992/2022
ADILSON CALDEIRA	1019/2022
ADILSON GOMES	850/2022
ADRIANO CLEMENTINO DA COSTA	1067/2022
ADRIANO VALDECI RIGO	951/2022
ADRIEL TAVARES	894/2022
AGNALDO ANTONIO FURLAN	1048/2022
AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA	1119/2022
ALCIDES AMERICO COLAZANTE	895/2022
ALCIDES CASARIN	1072/2022
ALESSANDRA APARECIDA DE BRITO	1159/2022
ALEXANDRE MARCELO FERNANDO SALGADO ME	1043/2022
ALEXANDRO ALVES SILVA	1158/2022
ALMIR TARCISIO BERTOLDE	1200/2022
AMELIA MARIA CURCIO DA SILVA	1111/2022
ANA LUCIA BENTO DE OLIVEIRA	1146/2022
ANA LUCIA TREPADOR	904/2022
ANA MARIA ESTEVES DUARTE	990/2022
ANA MARISA PELAES	911/2022
ANA MARISA PELAES	910/2022
ANA PAULA DA SILVA	1169/2022
ANA PAULA DA SILVA	1168/2022
ANA PAULA MOREIRA FEITOZA ME	848/2022
ANDRE LUIS RIOS DOMINGUES	898/2022
ANGELA MARIA POSSIGNOLO	1127/2022
ANNA BARROSO DECHEN	1163/2022
ANTONIO BISPO DOS SANTOS	901/2022
ANTONIO CARLOS DA SILVA	876/2022
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	1097/2022
ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	920/2022
ANTONIO DO CARMO DELGADO	966/2022
ANTONIO FIDELIS	1090/2022
ANTONIO FREITAS LIMA	867/2022
ANTONIO FREITAS LIMA	866/2022
ANTONIO FREITAS LIMA	864/2022
ANTONIO FREITAS LIMA	863/2022
ANTONIO GONCALVES DE SA	1069/2022
ANTONIO ROBERTO PIRES CARDOSO	1181/2022
ANTONIO SALVADOR	929/2022
APARECIDA DE FATIMA GONCALVES GUEDES	969/2022
APARECIDA FERNANDES GOIS SANTOS	1065/2022
ARLINDO DA SILVA CARGAS E TRANSPORTES EM GERAL - ME	983/2022

AUGUSTO BARBOSA	1080/2022	ELISHAMA VAZ DE FARIA	959/2022
BELCHIOR DE JESUS SILVA	897/2022	ELITO MOREIRA DE ARAUJO	890/2022
BENEDITO ALVES DE MORAES	1079/2022	ELZINEI JANUARIA DA SILVA LIMA	891/2022
BENEDITO LUIZ MESCOLOTE	933/2022	EMIR PAES	980/2022
BENEDITO PEDRO DE LIMA	1020/2022	EMPORIO DE CARNES PANDOLFE LTDA	1063/2022
BRUNA UMBELINO DE PAULA	1140/2022	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP	1056/2022
BRUNELLI & D'ABRONZO LTDA ME	916/2022	EMPRESA TESTE IIBR	1164/2022
BRUNO ESTEVAM	996/2022	ESEQUIEL MENEGUSSE	1133/2022
CAMILA RODRIGUES DA SILVA	967/2022	EUGENIO GIL DE TOLEDO	1096/2022
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	1137/2022	EUTHYMIO MENDES DE ALMEIDA	1152/2022
CARLOS GUSTAVO CALTAROSSA	1015/2022	EVERSON ROBERTO BENTO	1189/2022
CARLOTA DE CASSIA FRUTUOSO	1180/2022	FABIANA DO NASCIMENTO FIDELIS	1191/2022
CARLOTA MARANHÃO DE TOLEDO PIZA	923/2022	FABIANE HENRIQUE DA CUNHA RUBIA	1014/2022
CATARINA LEITE DA SILVA - ME	914/2022	FABIO DA SILVA	870/2022
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	1126/2022	FABIO MONTEIRO CAVALCANTE	1013/2022
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	1124/2022	FABRICIO MANESCO FANTAZIA	1004/2022
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	1089/2022	FELIPE RUBIA	1082/2022
CESAR APARECIDO BONIN	1187/2022	FIDELLIS WALDER RODRIGUES CORDEIRO	1188/2022
CESAR AUGUSTO SILVA	1161/2022	FLAVIA CRISTINE BOLZON BORTOLETO	984/2022
CESAR TADEU BONI	971/2022	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	1114/2022
CICERA FERNANDES ANTUNES	1061/2022	FRANCISCA DA CONCEICAO FELIX	1026/2022
CLAUDEMIR CLEMENTE	973/2022	FRANCISCA GOISSIS CARDOSO	885/2022
CLAUDILENE RAIMUNDA DE OLIVEIRA	995/2022	FRANCISCA SOARES	1099/2022
CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCA	1105/2022	FRANCISCO AUGUSTO ZURK	932/2022
CLAUDIO ROBERTO PENZANI	1029/2022	FRANCISCO BERNARDO DIAS	865/2022
CLERIO MACHADO DE OLIVEIRA	917/2022	FRANCISCO FEITOZA NETO ME.	844/2022
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR QUINTA DA BOA VISTA - CONJUNTO RESIDENCIAL	936/2022	FURONI COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS EIRELI	1076/2022
CORINA VIEIRA DA SILVA	955/2022	GABRIEL ARCANJO SANTOS DA CONCEIÇÃO	879/2022
COSTA & OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	1112/2022	GEOVANE CORDEIRO MARTINS DA SILVA	994/2022
CRISTIANE ALVES MEDEIROS	1071/2022	GERALDO ANGELIN	1173/2022
DANIEL JANUARIO	852/2022	GERALDO MAGELA PINHEIRO - ME	961/2022
DANIEL NICOLAU DE FREITAS	1084/2022	GERSON PIRES DE TOLEDO	952/2022
DANIELA CARLA LIMA	993/2022	GILMAR BENTO DOS SANTOS	954/2022
DANILO RIBEIRO PEDROZO	1001/2022	GISSON AMORIM COSTA	1142/2022
DARCI DE SOUZA FERREIRA LEME	1042/2022	GISSON AMORIM COSTA	1141/2022
DEBORA DE OLIVEIRA MARANGONI	1185/2022	GIVALDO DA SILVA	1017/2022
DELIS REGINA PEREIRA LARA	1006/2022	GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA	1091/2022
DERALDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1155/2022	GUSTAVO PAVAN ME	1036/2022
DIONISIO GINEVRO	1197/2022	HEBERSON SILVA	968/2022
DIRCE NEVES	1005/2022	HELENA AMARAL ESTEVES DE BARROS	1149/2022
DIVINO ETERNO MONTEIRO	931/2022	HELVIO LUIZ CUSTODIO DA SILVA	997/2022
DIVINO MARCOLINO ROSA	906/2022	HEVERTON GIMENES	1023/2022
EDENILSON CRISTIANO CONSTANTINO	1120/2022	HUMBERTO GORGA FILHO	1064/2022
EDER PAULO PIOLOGO	953/2022	ILDO BEINOTTE	957/2022
EDGAR GABRIEL DOS SANTOS	1176/2022	INES APARECIDA GRANJA PRESOTTO CASTELLO	1024/2022
EDGAR GABRIEL DOS SANTOS	1175/2022	IOLANDA DE ALMEIDA	922/2022
EDILSON APARECIDO MARCELINO	1167/2022	IRACEMA DE LIMA FRANCETTO	950/2022
EDINEI DE JESUS	1144/2022	IRINEU ANTONIO DIORIO	1147/2022
EDNA PARRECHIO SILVA	986/2022	ISABEL BERNARDINELLI	942/2022
EDSON FRANCISCO PENZANI	1081/2022	ITHAMAR DE LIMA NUNES	1093/2022
ELIANA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	935/2022	IVAM CORNELIO MARQUES	1131/2022
ELIAS BORTOLAZZO	1052/2022	IVAM CORNELIO MARQUES	1130/2022
ELIAS RODRIGUES	913/2022	IVAM CORNELIO MARQUES	1129/2022
ELISABETE ORLANDO	1109/2022	IVAN MARQUES CABELO E ESTÉTICA LTDA ME	1132/2022
ELISABETH TOT	937/2022	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	908/2022

IZILDA DO NASCIMENTO PANDOLFO	956/2022	LUCIANO MARCOS CORDEIRO	982/2022
JANDIRA CHAVES DE BRITO	881/2022	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA FURONI - ME	1075/2022
JANE DE ANDRADE SANTANA	896/2022	LUIS GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA	924/2022
JESSICA JULIANE JURADO	1047/2022	LUIS MICHEL NAVARRO	1201/2022
JESUEL APARECIDO MELLADO	1134/2022	LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	1116/2022
JOAO BAGLIONI NETO	856/2022	LUIZ BOCHETTI	991/2022
JOAO BATISTA MARTINS	854/2022	LUIZ MARCHI	878/2022
JOAO BATISTA MARTINS	853/2022	LUIZ ODECIO ARTHUSO	925/2022
JOAO CARLOS BRAGA BILANCHERI CAMPOS	909/2022	M.C. BREGIEIRA & CIA LTDA	861/2022
JOAO LUIZ DA COSTA	1083/2022	MANOEL APARECIDO DOS ANJOS	1050/2022
JOÃO MARCELO MARGATO LARGUEZA	1011/2022	MANOEL APARECIDO DOS SANTOS GAS ME	946/2022
JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA	1103/2022	MANOEL RODRIGUES	1022/2022
JOAO SEVERINO BARBOSA	1115/2022	MANOEL RODRIGUES	1021/2022
JOAO VILARINO LEAL JUNIOR	882/2022	MARCELO AUGUSTO MOREIRA	944/2022
JOAQUIM SILVERIO RIBEIRO SOBRINHO	1165/2022	MARCIANO GOMES DA SILVA	1058/2022
JOEL PESSIN	1113/2022	MARCIO LEANDRO ROZADA	1038/2022
JONAS DE TOLEDO	1070/2022	MARCIO TADEU DA COSTA	845/2022
JORGE AYRTON DA COSTA	930/2022	MARCOLINO MALOSSO	1037/2022
JORGE AYRTON DA COSTA	928/2022	MARCOLINO MALOSSO	1035/2022
JOSÉ ADILSON DA SILVA	941/2022	MARCOLINO MALOSSO FILHO	1034/2022
JOSE ALBERTO SANTOS RIBEIRO	975/2022	MARCOS VINICIUS PENZANI	1028/2022
JOSE ANTONIO FILHO	976/2022	MARCOS VINICIUS PENZANI	1027/2022
JOSE ANTONIO FILHO	974/2022	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA RAFFAELLI	979/2022
JOSE APARECIDO CAMILO	1177/2022	MARIA ANTONIA BRAGION RODARTE	972/2022
JOSÉ BISPO DOS SANTOS	868/2022	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE OLIVEIRA	1154/2022
JOSE CARLOS BATISTA	1110/2022	MARIA APARECIDA EMIDIO	1178/2022
JOSE CARLOS FIDELIS	1009/2022	MARIA CECILIA CHESSINE	1098/2022
JOSÉ CLEBER DOS SANTOS	1040/2022	MARIA CONCEICAO CRUZ INOCENCIO	1068/2022
JOSE DOS REIS	889/2022	MARIA CONSUELO NUNES LACERDA	1033/2022
JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA	1193/2022	MARIA D AJUDA DOMINGUES FERREIRA SILVA	1100/2022
JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA	1192/2022	MARIA DAS GRACAS ALCANTARA ANTUNES	1002/2022
JOSE GALDINO CANDIDO DE OLIVEIRA	978/2022	MARIA DAS GRACAS FEITOZA VERDERAMI	846/2022
JOSE HENRIQUE PORFIRIO	849/2022	MARIA DE FATIMA ALVES PEIXOTO ME	871/2022
JOSE IRANILDO DIAS	1010/2022	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS FERRAZ	1186/2022
JOSE OLDAK DE ALMEIDA	1000/2022	MARIA LUZIA ROMUALDO DE LARIVA	919/2022
JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	1156/2022	MARIA RITA SOUZA DOS SANTOS	1094/2022
JOSE TREVISAM	902/2022	MARIANA PIRES DA COSTA	915/2022
JOSE VLAMIR PICOLI	899/2022	MARIANE BONETTI	905/2022
JOSENILSON FRANCISCO DA SILVA	1182/2022	MARILENE LEMOS DE CASTRO	1199/2022
JOSIANE RAQUEL STOCO	1162/2022	MARLENE FRANCHINI DE SOUZA	964/2022
JOSUE AURELIO VARSONE	1062/2022	MARLENE ROCHA DOS SANTOS SILVA	926/2022
JOSUE BATISTA DA SILVA	1101/2022	MARLI APARECIDA CEARENSE	945/2022
JULIO CESAR DA SILVA PONTES	1046/2022	MARLI ERLI STREY	888/2022
JUSSIMARA DOS SANTOS SOARES	1087/2022	MARLI EUNICE POLIZEL	1157/2022
KARINE CAMARGO BENEZ	1085/2022	MATHEUS DE CAMARGO NEGRI	1160/2022
KAROLAINA ALVES DOMINGUES SOUSA	1145/2022	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	1153/2022
KAUANE FERNANDA MOYSES JUSTINO	1107/2022	MAURICIO DE JESUS FERREIRA	907/2022
L. DUARTE PIRACICABA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	884/2022	MIGUEL DOMINGOS MARGIOTA	1195/2022
LAUDEMIR BISPO DOS SANTOS	1125/2022	MILTON SANTO BORTOLETTO JUNIOR	1008/2022
LEANDRO FISCHER DA COSTA	963/2022	MIRIA PENHA LOBATO	1059/2022
LEANDRO JOSE DE ARAUJO	958/2022	MIRTES DA SILVA BUENO DE OLIVEIRA	1190/2022
LEONARDO CLARO	949/2022	NAIR MARGARIDA DOMINGOS FRANCA	1104/2022
LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	887/2022	NAIR SOUZA NASCIMENTO	857/2022
LUCIA HELENA JUSTINO	862/2022	NARCISO BOVI	872/2022
LUCIANO DE OLIVEIRA GIACOMINI	962/2022	NELIAS APARECIDA ANTONIO	938/2022

NEUFRAVIO SOARES FERRO	1032/2022
NEUSA APARECIDA VERDICCHIO	927/2022
NEUSA MARIA CAMARGO	977/2022
NIVALDO ALBERTINI FILHO	1143/2022
NOEDIR EVARISTO CASALE	934/2022
NUCLEO V3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	1184/2022
NW ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA ME	1122/2022
ODAIR JOSE DA SILVA LUCIO	1166/2022
OLIVAL PININGA DA SILVA	1139/2022
ONOFRE MANUEL DE ALCANTARA	939/2022
OSMAR GUERRA	1041/2022
OSMAR GUERRA	869/2022
PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA	1108/2022
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	947/2022
PAULO HENRIQUE CADENACI	1150/2022
PAULO RODRIGO MENDES FERREIRA	1128/2022
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	855/2022
PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO	880/2022
PAULO SERGIO DOS SANTOS MORAES	948/2022
PAULO WANDERLEY PANSIERA	970/2022
PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	886/2022
PEDRO JOSE TIAGO LUCIO	921/2022
PEDRO NICOLETTI	912/2022
PEDRO PAULO HOLTZ MARTINELLI	1136/2022
PRISCILA STOREL REIS	1077/2022
RAFAEL CESAR VITORINO	1121/2022
RAFAEL SILVA CAMPOS	847/2022
RAQUEL FIDELIS LARA ZAMBETTA	1196/2022
REDI AUTO PEÇAS LTDA ME	1135/2022
REGIVALDO LUIS DA SILVA BRITO	1138/2022
RENATA CRISTINA GAIZA DO AMARAL ALVES	1031/2022
ROBERTO JOSE PALAURO	1074/2022
RODRIGO MORAES CAMILO	985/2022
ROMEU QUINTINO DA COSTA FILHO	900/2022
RONALDO IBRAIM CAMOSSI	877/2022
ROSA MARIA COLASANTE RIBEIRO	1049/2022
SAMARA FIGUEIREDO	1045/2022
SAMUEL MARTINS CAMARGO	965/2022
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA FERRAZ	1198/2022
SANTA CHIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	1172/2022
SANTO ANTONIO EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	875/2022
SEBASTIANA VICENTINA BASTOS RIGO	1179/2022
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	1151/2022
SERGIO APARECIDO BIZOTO	1117/2022
SERGIO DOS SANTOS	1073/2022
SERGIO MAURICIO BARBOZA	918/2022
SERRALHERIA ALMEIDA LTDA	940/2022
SEVERINA DE PAULA LIMA	960/2022
SILVANA REGINA CRISPIM CAZELE	874/2022
SILVIO DONIZETE NARDELLI	988/2022
SOL E LUA PLANTAS E FLORES LTDA ME	851/2022
STELLA BUFON BRANDOLISE	1123/2022
STUDIO FITLIFE TREINAMENTO FUNCIONAL EIRELI	1030/2022
TAFANEL EMILIO DA SILVA	1148/2022
TALITA PENHA LOBATO	1060/2022

TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	903/2022
TESTE	1102/2022
TESTE SIMPLISS	987/2022
THEREZA MARIA PORTES DE MORAES	1183/2022
THIAGO DI BENE AFFONSO	1106/2022
UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	1053/2022
UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS	1057/2022
UNIMED DE PIRACICABA-SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS	1051/2022
UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS	1054/2022
VALDEMIR TINELLI	1092/2022
VALDIR DO NASCIMENTO	1088/2022
VALDOMIRO PEREIRA	860/2022
VALDOMIRO PEREIRA	859/2022
VALTER FERNANDES DE BARROS	989/2022
VALTER LUIZ FOGALE	981/2022
VANDA MARIA BARRICHELLO FRASSETO	893/2022
VANIA MARIA SOARES LUIZ	943/2022
VICTOR HUGO AGNOLETTI DI FIORE	1086/2022
VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1095/2022
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	1118/2022
VINICIUS JUNIOR FERNANDES GONÇALVES	1044/2022
VITOR TORIN LOPES	1174/2022
VIVIANE APARECIDA CAMARGO PAES	1016/2022
VIVIANE MARIA DA SILVA	1025/2022
VLADIMIR METELMANN SOARES	1012/2022
WAGNER RUIZ	1078/2022
WAGNER WILLIAM DE CARMARGO LIMA	1055/2022
WALMIR ROGERIO NOGUEIRA AMARAL	873/2022
WALTER DE PAULA	892/2022
WALTER DONIZETI DOS SANTOS ME	883/2022
WANDERSON LUIS MARTINS NEVES	999/2022
WELLINGTON BERNARDES SOARES	1007/2022
WILLIAM VERGO COLASAM	1018/2022
YURI JONES DE OLIVEIRA	1039/2022
ZELIA PROSDOCINI DE CAMPOS PINTO	1066/2022

Piracicaba, 09 de Março de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor Cláudia Chiarini Monteiro Lima RG 16106597-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/04/2022

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor Hélio Prado RG 18676769 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/04/2022

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 118/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Realização de serviço de revisão periódica obrigatória de 10.000, 20.000, 30.000 e 40.000 km no veículo Volkswagen, modelo Nova Saveiro, prefixo 18, placa FQJ2B41.

CONTRATADO: VECOL VEÍCULOS S/A. – CNPJ: 47.333.034/0001-61.

VALOR: R\$ 3.742,38 (Três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

REQUISICÃO nº SC 0035-02/2022.

PROCESSO nº 16.028/2022.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2022.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total estimado de R\$ 3.742,38 (Três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2021.000.000.034

Código Ajuste nº 2021.000.000.149.

Contrato nº 0182/2021.

Proc. Admin.: nº 148.354/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 595/2020.

Objeto: Prestação de serviços corretivos de câmbio de veículos da frota municipal, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/02/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.036.

Prazo: 12 (doze) meses.

Aditivo nº 182/2021 – 1.

Valor total: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), tendo em vista o acréscimo de 25 horas do item 1, correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 24/02/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I. LTDA - ME. - CNPJ nº 07.891.852/0001-65 (SMADS)

Código Licitação nº 2019.000.001.567.

Código Ajuste nº 2019.000.000.990.

Contrato nº 1594/2019.

Proc. Admin.: nº 89.465/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 142/2019.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e locação de sistema integrado de gestão de conselhos tutelares e de projetos desenvolvidos por entidades socioassistenciais.

Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/09/2019.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.037.

Aditivo nº 1.594/2019 – 3.

Valor acrescido: R\$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais), referente a inclusão de módulo no sistema contratado.

Data: 09/03/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.929.

Código Ajuste nº 2018.000.000.651.

Contrato nº 1183/2018.

Proc. Admin.: nº 99.248/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 166/2018.

Objeto: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos.

Valor: R\$ 1.069.920,00 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/09/2018.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.038

Aditivo nº 1.183/2018 – 4.

Valor acrescido: R\$ 267.480,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data: 09/03/2022.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)

Contrato nº 0283/2022.

Proc. Admin.: nº 38.622/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2021 – Ata de Registro de Preço nº 341/2021 (válida até 11/06/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 07/03/2022.

Contratada: E. R. FELIX – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME. – CNPJ nº 07.296.219/0001-29 (SAÚDE)

Contrato nº 0284/2022.

Proc. Admin.: nº 92.703/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 381/2021 – Ata de Registro de Preços nº 489/2021 (válida até 20/10/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.

Valor: R\$ 2.174,85 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 07/03/2022.

Contratada: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME. – CNPJ nº 41.941.303/0002-77 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.393.

Código Ajuste nº 2022.000.000.243

Contrato nº 0285/2022.

Proc. Admin.: nº 92.703/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 381/2021 – Ata de Registro de Preços nº 486/2021 (válida até 20/10/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.

Valor: R\$ 12.560,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 07/03/2022.

Contratada: SIMOSO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 41.139.553/0001-07 (SEMAG)

Contrato nº 0286/2022.

Proc. Admin.: nº 146.239/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 586/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 07/03/2022.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.000.999.

Código Ajuste nº 2022.000.000.244.

Contrato nº 0287/2022.

Proc. Admin.: nº 46.607/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 225/2021 – Ata de Registro de Preços nº 33/2022 (válida até 07/01/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.

Valor: R\$ 218.600,00 (Duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 07/03/2022.

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME. – CNPJ nº 08.247.334/0001-76 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.000.999.

Código Ajuste nº 2022.000.000.246

Contrato nº 0288/2022.

Proc. Admin.: nº 46.607/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 225/2021 – Ata de Registro de Preços nº 31/2022 (válida até 07/01/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.

Valor: R\$ 70.430,00 (Setenta mil, quatrocentos e trinta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 07/03/2022.

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

Contratada: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 38.909.503/0001-57 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.396
 Código Ajuste nº 2022.000.000.245
 Contrato nº 0289/2022.
 Proc. Admin.: nº 102.319/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 397/2021 – Ata de Registro de Preços nº 499/2021 (válida até 28/10/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender Mandado Judicial.
 Valor: R\$ 20.832,00 (Vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORTOLIN - ME. – CNPJ nº 32.056.188/0001-86 (SEMA)
 Código Licitação nº 2022.000.002.011
 Código Ajuste nº 2022.000.000.247
 Contrato nº 0290/2022.
 Proc. Admin.: nº 134.554/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2021.
 Objeto: Aquisição de materiais de construção.
 Valor: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. – CNPJ nº 18.361.115/0001-77 (SEMA)
 Código Licitação nº 2021.000.001.552.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.248
 Contrato nº 0291/2022.
 Proc. Admin.: nº 141.959/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 578/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em vitraux de alumínio do prédio do Centro Cívico.
 Valor: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: SERRALHERIA ALMEIDA LTDA - ME. – CNPJ nº 14.860.444/0001-01 (SEMAC)
 Contrato nº 0292/2022.
 Proc. Admin.: nº 145.809/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 634/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de serralheria para adequações no Teatro Municipal Losso Neto.
 Valor: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).
 Prazo: até o término dos serviços.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: CLEARTECH TECNOLOGIA EM SALAS LIMPAS LTDA - ME. – CNPJ nº 36.921.998/0001-04 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.016
 Código Ajuste nº 2022.000.000.249
 Contrato nº 0293/2022.
 Proc. Admin.: nº 81.368/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2021.
 Objeto: Prestação de serviços para estruturação e implementação de estúdio de filmagem, com fornecimento de materiais.
 Valor: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais).
 Prazo: até o término dos serviços.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 08.652.626/0001-94 (PROCURADORIA GERAL)
 Contrato nº 0294/2022.
 Proc. Admin.: nº 138.492/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 604/2021.
 Objeto: Aquisição de ventiladores e HD externo.
 Valor: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA ME. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.025.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.250.
 Contrato nº 0295/2022.
 Proc. Admin.: nº 100.450/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em câmaras frigoríficas, com fornecimento de materiais e mão de obra.
 Valor: R\$ 31.033,00 (Trinta e um mil e trinta e três reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: FLÁVIO NEGRI - ME. – CNPJ nº 00.767.342/0001-31 (SEMAC)
 Contrato nº 0296/2022.
 Proc. Admin.: nº 124.418/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2021.
 Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para os espaços da Secretaria de Ação Cultural.
 Valor: R\$ 1.827,20 (Um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA - EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SEMAC)
 Contrato nº 0297/2022.
 Proc. Admin.: nº 124.418/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2021.
 Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para os espaços da Secretaria de Ação Cultural.
 Valor: R\$ 7.074,96 (Sete mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA - ME. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAC)
 Contrato nº 0298/2022.
 Proc. Admin.: nº 124.418/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2021.
 Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para os espaços da Secretaria de Ação Cultural.
 Valor: R\$ 6.645,58 (Seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/03/2022.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 21.500.755/0001-25 (SEMAC)
 Código Licitação nº 2022.000.001.990.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.251.
 Contrato nº 0299/2022.
 Proc. Admin.: nº 124.418/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2021.
 Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para os espaços da Secretaria de Ação Cultural.
 Valor: R\$ 14.710,00 (Quatorze mil, setecentos e dez reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 07/03/2022.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 8 Março 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002462/2022	SERCOMM MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
002463/2022	MARIA ELISA CARDOSO SA EVANGELISTA
002464/2022	FRANCISCO CARLOS DALMACI
002465/2022	SILVIA CRISTINA DO AMARAL
002466/2022	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - SEMAE
002467/2022	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
002468/2022	ROSANGELA GARCIA VIEIRA
002469/2022	ANGELA MARIA BRUDER BERNA
002470/2022	FLAVIANE FERNANDA JERONIMO
002471/2022	FALE F?CIL COM?RCIO LTDA
002472/2022	GERALDO FRANCISCO CALDERAN
002473/2022	ESDRAS BOCCATO
002474/2022	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.
002475/2022	CARLOS APARECIDO FELIX
002476/2022	STEPHANO DEDINI OMETTO RAMELLA
002477/2022	ARNALDO CARLOS BACCHIN
002478/2022	RENAN CASARIN
002479/2022	RODRIGO TESTA VALENCISE
002480/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000135/2022	000123/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
001415/2022	002061/2019	RESIDENCIAL DEL GIARDINO III - HD GERAL: "Concluído".
002001/2022	004856/2021	SAMUEL GODOY: "Indeferido".
002197/2021	001470/2021	GRACIA MUNHOZ HIDALGO: "Indeferido".
002366/2022	003872/2021	DONIZETE APARECIDO FERREIRA.: "Indeferido".
002469/2017	001750/2017	MARIA ELENA DA SILVA ALVES: "Concluído".
002808/2021	001885/2021	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003075/2021	000709/2021	ANTONIO S CRISTOFOLETTI: "Indeferido".
006108/2021	004312/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006317/2021	004472/2021	PAULO CARRARO: "Indeferido".
007658/2021	005298/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
007860/2021	005387/2021	AGNALDO ANTONIO CASTELLUCCI: "Indeferido".
008630/2021	003127/2021	BRUNO NEGRI: "Indeferido".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 PREGÃO N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 5826/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 Objeto: fornecimento de ácido fluossilícico para tratamento de água.
 Valor total estimado: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
 Dotação do exercício 2022, correspondente ao Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2022.
 Assinatura: 02/03/2022.

DECISÃO FINAL N.º 12/2022 NOTIFICAÇÃO N.º 12/01/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 560/2021 A.F. N.º 1879/2021 PROCESSO N.º 5412/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o prazo para apresentação de recurso face a decisão nº 13/2022, da empresa BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, sediada na Rua Luiz Segundo Rossini, 539, Centro, Toledo/PR, CEP 85901-170, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.712.642/0001-73 e Inscrição Estadual sob n.º 418.00744-36, transcorreu em branco.
 Restou incontroverso nos autos, o atraso de 37 (trinta e sete) dias no fornecimento dos objetos descritos na AF nº 1879/2021, ainda que justificado em sede de defesa prévia, sendo de rigor a manutenção da aplicação da penalidade à Contratada como consequência do descumprimento do ajuste, reiterando-se a fundamentação da decisão nº 13/2022.

Ante o exposto, decido pela aplicação de multa no importe de R\$ 822,04 (oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), nos termos do item 7.3.4. do ajuste c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de Março de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022 - PROCESSO N.º 940/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Fornecimento de Cal Hidratada a Granel.
Valor total: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2022.
Empenho n.º 375/2022.
Assinatura: 02/03/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/000691
MODALIDADE: Pregão Presencial 000019/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de ferro fundido nodular.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/000691, Pregão Presencial n.º 000019/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GP ARARAS SANEAMENTO LTDA	R\$ 67.999,93
2	LOT METAIS EIRELI - ME	R\$ 37.799,88
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 105.799,81

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de fevereiro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
1554/2022	43165
1555/2022	43166
1556/2022	43025
1557/2022	43044
1561/2022	43048
1562/2022	41399
1563/2022	43031
1706/2022	26607
1707/2022	26605
1708/2022	26230
1709/2022	26231
1710/2022	26232
1711/2022	26226
1712/2022	26229
1713/2022	26232
1714/2022	26233
1715/2022	26234
1716/2022	26235
1718/2022	26237
1719/2022	15970

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
1502/2022	26353
1503/2022	26556
1504/2022	26722
1505/2022	26560
1506/2022	26458
1507/2022	26731
1535/2022	43160
1536/2022	43159
1537/2022	43158
1538/2022	43157
1540/2022	43164
1542/2022	43985
1543/2022	28869
1544/2022	28867
1545/2022	28870
1546/2022	28866
1547/2022	42139
1548/2022	41657
1551/2022	42164
1552/2022	43081

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
1407/2022	41680
1408/2022	42069
1409/2022	41674
1410/2022	40361
1411/2022	40363
1412/2022	40364
1413/2022	41013
1414/2022	40365
1415/2022	41703
1416/2022	41016
1417/2022	41020
1419/2022	41015
1420/2022	41661
1421/2022	33462
1422/2022	43571
1423/2022	42025
1434/2022	42140
1435/2022	42148
1436/2022	42152
1437/2022	42151

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração da servidora ANA MARIA DA SILVA, e ante a DESISTÊNCIA do Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURARIO

Classificação original	nome
91º GERAL/7º AFRO	PAULA MARIA DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 09 de março de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA**Requerimentos**

Nº 142/22 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita autorização do Plenário para a realização de solene em comemoração ao "Dia dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde", conforme Decreto Legislativo nº 19/2016.

Nº 176/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma da cobertura do prédio da UPA Piracicamirim 'Dr. Fortunato Losso Netto', com substituição total das telhas de cobertura e reforma do sistema de captação de águas pluviais.

Nº 177/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita ao Chefe do Executivo informações complementares ao Requerimento nº. 1010/2021, a respeito de poda de árvores da área de lazer "Antonio Gomes da Silva" localizada na Rua Hibisco, no Bairro Jardim Santa Inês.

Nº 178/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de congratulações ao atleta piracicabano Renato Mazzone Valler Filho, pelo incrível histórico alcançado nas competições nacionais e internacionais de Triathlon, Ironman, Ultraman e Maratona.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**Projeto de Lei Complementar**

Nº 01/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que introduz alterações na Lei Complementar nº 421/20, que disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município de Piracicaba - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e dá outras providências (Fundo Especial de Bombeiro – FEBOM) (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 183/21 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "João Antônio de Souza", rotatória no Bairro Santa Terezinha (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 200/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que denomina de "Noemi de Almeida Camargo" o Sistema de Lazer no loteamento Jardim Alvorada, no Bairro Algodoal (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 208/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de "Praça Antonio Rodrigues de Oliveira", Área Verde/ Lazer I, no loteamento Alvorada III, no Bairro Pompéia (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 209/21 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que denomina de "Pedro Henrique Santos de Melo" Praça no loteamento Tatuapé, no Bairro Vila Cristina (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 237/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que denomina de "Praça Josephina Prete Castilho", rotatória no Bairro Nova Piracicaba (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 258/21 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 9.139/2019 que "estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, adquiram, transportem, estoquem ou revendam produtos oriundos de ações criminosas e revoga a Lei nº 5.623/2005".

1ª ORADORA – ver. Raimunda Ferreira de Almeida

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA****EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: Copiadora e Papelaria Piracicaba Ltda.
OBJETO: Concessão da exploração dos serviços de cantina da FUMEP.
PROCESSO: 010/2021
LICITAÇÃO: Concorrência 002/2021.
DATA: 08/02/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
CONTRATO: n.º 002/2022.

Piracicaba, 09 de março de 2022.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP**EXTRATO DE CONVÊNIO**

De ordem do Senhor ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi renovado o convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e a Financeira Alfa S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 07 de março de 2022.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -

CMDCA

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/06/2021

Projeto: Espaço Aberto, Reconstruir Sonhos e Cidadania 2021

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 119.962,78 (Cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Processo Administrativo nº 27.358/2021

Resolução 32/2020 – Chamamento Público (FUMDECA) Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 6.418,52 (Seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CASA DO AMOR FRATERNAL DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: Espaço Arte e Cidadania

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 113.375,96 (Cento e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Processo Administrativo nº 27.361/2021

Resolução 32/2020 – Chamamento Público (FUMDECA) Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 6.214,86 (Seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: BRINCAR E CRESCER – CONSTRUINDO LAÇOS

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 91.091,09 (Noventa e um mil, noventa e um reais e nove centavos).

Valor recurso proponente: R\$ 3.795,46 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Processo Administrativo nº 166.244/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 1.676,32 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: Construindo um Novo OLHAR 2021

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 40.776,00 (Quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais).

Valor recurso proponente: R\$ 1.435,53 (Um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e Cinquenta e três centavos).

Processo Administrativo nº 166.084/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 5.569,78 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A CASA DO BOM MENINO DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: APADRINHAMENTO AFETIVO

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 100.070,12 (Cem mil, setenta reais e doze centavos)

Processo Administrativo nº 166.251/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 4.874,91 (Quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CRAMI DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (TEMÁTICO)

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

Processo Administrativo nº 27.364/2021

Resolução 32/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 2.441,43 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CRAMI DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 125.729,66 (Cento e Vinte e Cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Processo Administrativo nº 166.069/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 6.125,03 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: RECIPIN – Rede de cuidado integral e integrado na primeira infância

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 102.757,24 (Cento e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Processo Administrativo nº 27.340/2021

Resolução 32/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 4.786,91 (Quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: Esporte e Cidadania – 2021

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil, duzentos reais).

Valor recurso proponente: R\$ 6.047,46 (Seis mil, quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Processo Administrativo nº 166.074/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 7.115,10 (Sete mil, cento e quinze reais e dez centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUNJAPE DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: Em seu Lar

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 86.413,12 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos).

Processo Administrativo nº 27.366/2021

Resolução 32/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 8.972,06 (Oito mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUNJAPE DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: SuperAção

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 90.425,54 (Noventa Mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Processo Administrativo nº 166.261/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 6.202,96 (Seis mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE – PASCA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: CCI

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 104.313,99 (Cento e quatro mil e trezentos e treze reais e noventa e nove centavos).

Processo Administrativo nº 166.088/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 5.615,43 (Cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE – PASCA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: PROJETO GAAP 2021

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 137.424,26 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

Processo Administrativo nº 166.091/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 824,07 (Oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE – PASCA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: PREVENTIVO 2021

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 119.999,95 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 27.368/2021

Resolução 32/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 1.473,36 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: Fortalecendo Laços

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 100.513,32 (Cem mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Valor recurso proponente: R\$ 6.319,91 (Seis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

Processo Administrativo nº 27.369/2021

Resolução 32/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 5.131,41 (Cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2021

Projeto: Locomotiva Pipa 2021

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 91.130,62 (Noventa e um mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos).

Valor recurso proponente: R\$ 44.351,36 (Quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Processo Administrativo nº 166.059/2020

Resolução 13/2020 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 5.040,57 (Cinco mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

LICENÇAS

Küttner No Bake Solutions - Instalações e Maq. para Fundação LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizada Rua: Abelardo Benedicto Libório, 951-Uninorte-Piracicaba-SP.

